



**ENVELOPE 01**

**HABILITAÇÃO**

152

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – TJAM**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** obras de readequação do local onde funcionava o Auditório do Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos e retificação da impermeabilização do topo dos dutos das colunas de águas pluviais em sua cobertura, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico deste edital.

**EMPRESA:** SVX Serviços Prof. Construções e transp.

**CNPJ:** 13.183.508/0001-14

**ENDEREÇO:** Rua Salvador N. 120 12 andar sala 1201 – Adrianópolis – Manaus/AM

**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**  
**CNPJ:** 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)



**SVX**  
SERVIÇOS

153

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

h

g

g

g

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

7

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14

JOSIEL MORAES DE SOUSA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, empresário, nascido 29/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 12680125 SSP-AM, inscrito no CPF (MF) sob o nº 602.566.992-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM, JOSIEL MORAES DE SOUSA - ME, com sede na Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM, inscrita na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 13101297221, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Juruty/PA, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1249718-5 SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 626.757.882-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob nome empresarial J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. E terá sede e domicílio nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas à Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

| Sócios                 | Percentual | Quotas  | Capital Social |
|------------------------|------------|---------|----------------|
| JOSIEL MORAES DE SOUSA | 04%        | 20.000  | R\$ 20.000,00  |
| PAULO SAMPAIO SILVA    | 96%        | 480.000 | R\$ 480.000,00 |
| Total                  | 100%       | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

CLÁUSULA TERCEIRA: Na sociedade limitada à responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral.

8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

2539-0/01 – serviços de usinagem, tornearia e solda.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1º 1057, CC/2002)

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 31-01-2011, e seu prazo é indeterminado.

#### CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao Sócio JOSIEL MORAES DE SOUSA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 / 08 / 15

.....

.....

.....

Josiel  
Pauw

patrimonial e do balanço de resultado econômico, aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002)

156

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cada sócio terá o direito de retirar uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros, do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contando da data de apuração.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1020 e art. 1031, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

h

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

g

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 16, 08, 25

g

u

g

Jonel  
Pavão

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 22 de agosto de 2012.

*Josiel Moraes de Sousa*  
JOSIEL MORAES DE SOUSA

Sócio Administrador

*Paulo Sampaio Silva*  
PAULO SAMPAIO SILVA

Sócio

**Cartório Fioretti**  
Tabelionato de Notas

Av. André Araújo, 112 - Aleixo  
Fone: (92) 3812-3818 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de JOSIEL MORAES DE SOUSA  
Dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho da Verdade.

Emitido por DENIMAIKUM SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: AN131129-61

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,38

Código de validação: 6766-8627-198C-E291 Data/Hora: 03/09/2012 09:16:28

Valide: www.seloam.com.br FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antepara, Fátima (Trabalha em)

Matriz - Av. Osíris Batista, 327 - (92) 3234-3235 / Suc. - Av. Edmundo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3484

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço a dou fe por semelhança a firma de:

PAULO SAMPAIO SILVA

Selo: AN086481 - Data/Hora: 01/09/2012 10:56:22

Escrivente: CARLOS ALBERTO

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,38

Cód. de validação: 6E91-CCAA-8B9D-496D - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2012  
SOB Nº: 13200595653  
Protocolo: 12/041778-2  
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES  
LTUA - ME  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/12

**1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA- ME**  
**CNPJ: 13.183.508/0001-14**

158

JOSIEL MORAES DE SOUSA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, empresário, nascido 29/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 12680125 SSP-AM, inscrito no CPF (MF) sob o nº 602.566.992-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Dr Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus-AM, e PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Juruti/PA, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1249718-5 SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 626.757.882-87, residente e domiciliado na Rua 1 n.356- CJ. Hileia I- Redenção, CEP 69049-170, Manaus-AM, únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação de J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede nesta cidade de Manaus-AM, Rua Dr. Agesilau P. da Silva, n.7-Petrópolis, Cep.69067-740, com registro na JUCEA sob o NIRE 13200595653 e transformada em 25.09.2012 e CNPJ 13.183.508/0001-14, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO.**

É admitida na sociedade a Sra. SAMARA TAVARES GIMAQUE, brasileira, solteira, natural de Terra Santa-PA, nascida em 22/08/1987, empresária, portadora de CI n.5887410-SSP/PA, inscrito no CPF n.002.412.522-96, residente e domiciliada NA Rua 1, n.356- CJ. Hileia I – Redenção, CEP 69049-170, Manaus/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.**

Por sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade o sócio JOSIEL MORAES DE SOUSA, acima já qualificado, cede e transfere o valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), de suas quotas de capital a sócia ora admitida SAMARA TAVARES GIMAQUE, dando plena e geral quitação, das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO.**

O Capital Social será de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00( Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                        |         |      |                |
|------------------------|---------|------|----------------|
| PAULO SAMPAIO DA SILVA | 450.000 | 90%  | R\$ 450.000,00 |
| SAMARA TAVARES GIMAQUE | 50.000  | 10%  | R\$ 50.000,00  |
| TOTAL                  | 500.000 | 100% | R\$ 500.000,00 |

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA: DA MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL.**

A sociedade girará sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA –ME.**

**CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social será:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COMO ORIGINAL

EM: 28.08.15

*Paulo*  
*Josiel*  
*S. Sampaio*

A 4x4 grid of 16 small, stylized human figures in various poses, arranged in a square pattern.



- 8129-0/00 – atividades de limpeza não especificados anteriormente.
- 7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.
- 4772-5/00 – comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 – comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 – comercio varejista de equipamentos para escritório.
- 4631-1/00 - comercio atacadista de leite e laticínios.
- 4632-0/02 - comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
- 4634-6/02 - comercio atacadista de aves abatidas e derivados.
- 4634-6/99 - comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
- 4635-4/01 - comercio atacadista de agua mineral.
- 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/03 - comercio atacadista de artigos de armarinho.
- 7319-0/02 – promoção de vendas.
- 1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 2511-0/00 – fabricação de estruturas metálicas.
- 8230-0/02 – casas de festas e eventos.
- 1811-3/01 – impressão de jornais.
- 8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 – atividades paisagísticas.
- 1813-0/99 – impressão de material para outros usos.
- 4645-1/01 – comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 9001-9/03 – produção de espetáculos de dança.
- 6190-6/99 – outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8299-7/01 – medição de consumo de energia elétricas, gás e agua.
- 6399-2/00 – outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 3101-2/00 – fabricação de moveis com predominância de madeira.
- 5012-2/02 – transporte marítimo de longo curso – passageiros.
- 7732-2/02 – aluguel de andaimes.
- 7732-2/01 – aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4744-0/99 – comercio varejista de materiais de construção em geral.
- 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática.
- 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4724-5/00 - comercio varejista de hortifrutigranjeiro

#### CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

28 08 25

*h*

*Paulo*

*Spinel*

*Sala*

159-A



4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.  
4221-9/05 – manutenção de estações e redes de telecomunicações.  
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4223-5/00 – construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.  
4291-0/00 – obras portuárias, marítimas e fluviais.  
4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas.  
4292-8/02 – obras de montagem industrial.  
4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas.  
4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.  
4311-8/01 – demolição de edifícios e outras estruturas.  
4311-8/02 – preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4312-6/00 – perfurações e sondagens.  
4319-3/00 – serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.  
4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4322-3/03 – instalações de sistema de prevenção contra incêndio.  
4329-1/02 – instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.  
4329-1/03 – instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.  
4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.  
4329-1/05 – tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.  
4330-4/01 – impermeabilização em obras de engenharia civil.  
4330-4/02 – instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque.  
4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral.  
4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção.  
4391-6/00 – obras de fundações.  
4399-1/02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.  
4399-1/03 – obras de alvenaria.  
4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
4399-1/05 – perfuração e construção de poços de água.  
4672-9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas.  
4674-5/00 – comércio atacadista de cimento.  
4679-6/02 – comércio atacadista de mármore e granitos.  
4679-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
4685-1/00 – comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.  
4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.  
4754-7/01 – comércio varejista de moveis.  
5021-1/01 – transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.  
7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor.  
4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente.  
8111-7/00 – serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 / 08 / 25

160-A



4120-4/00 – construção de edifícios.

7733-1/00 – aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

8219-9/01 – fotocópias.

9001-9/02 – produção musical.

5620-1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

6399-2/00 – outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios.

4399-1/05 – perfuração e construção de poços de agua.

8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada.

8219-9/99 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor.

9700-5/00 – serviços domésticos.

9601-7/01 – lavanderias.

6920-6/01 – atividades de contabilidade.

4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4313-4/00 – obras de terraplenagem.

4520-0/01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 – serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

9319-1/01 – produção e promoção de eventos esportivos.

5620-1/01 – fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas.

4644-3/01 – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4771-7/01 – comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

9001-9/06 – atividades de sonorização e de iluminação.

8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4723-7/00 – comercio varejista de bebidas.

4330-4/05 – aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

2521-7/00 – fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

2599-3/01 – serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3311-2/00 – manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3313-9/01 – manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3314-7/02 – manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

3314-7/03 – manutenção e reparação de válvulas industriais.

3314-7/04 – manutenção e reparação de compressores.

3314-7/06 – manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3317-1/01 – manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.

3321-0/00 – instalação de maquinas e equipamentos industriais.

3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 – coleta de resíduos perigosos.

3831-9/99 – recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 / 08 / 25

161

b

Paulo

Ygor

Sam

3

100-A



162

A administração da sociedade caberá ao Sócio PAULO SAMPAIO SILVA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. patrimonial e do balanço de resultado econômico, aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002)

### CLÁUSULA SETIMA : DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

### CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA DAS CLÁUSULAS.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não coliderem com a presente alteração

### CLÁUSULA NONA : DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 29 de Setembro de 2012.

RECO

Sâmara Tavares Gimaque  
SAMARA TAVARES GIMAQUE

Paulo Sampaio Silva  
PAULO SAMPAIO SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARINTINS - AM  
Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora  
Avenida Amazonas, nº 3026 - Centro - CEP: 69.151-000 Fone: (91) 3533-1400

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AN479893-02, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome reconhecido: PAULO SAMPAIO SILVA, Valor ato: R\$ 18, Valor emolumentos: R\$ 2,42, Data/Hora da utilização: 01/10/2012 09:39:57, Emitido por: JUSLIANS REIS DE OLIVEIRA, FUNETJ-R: 0,24 FUNDPA: 0,12, 18452108-84232710, contida o 1110 em www.selojm.com.br

PARINTINS - AMAZONAS

em feço, por semelhança, a(s) amca 110/2012 2 da verdade.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARINTINS - AMAZONAS  
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO  
Notária/Registradora  
DOMINGOS AFONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO  
Escritor Autorizado-Ato de Nomeação Nº 01/2012

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18/08/12

ABELIONATO DE NOTAS  
Av. André Bello, 115 - ALEXO - MANAUS  
Fone: (91) 3611-3610  
www.cartorio2ooficioam.com.br  
Bela, JULIANA DE SÁ FIORETTI  
TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de Paulo Sampaio Silva  
Jou fe. Em 18452108-84232710  
emitido por: VARGEM FARIAS NUNES, ESCRITUR  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM, Nº 0,24 FUNDPA: 0,12, 18452108-84232710, contida o 1110 em www.selojm.com.br  
Ordem de validação: 48452108-84232710

162-A

|                                                                                   |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b> |
|                                                                                   | CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/12/2012       |
|                                                                                   | SOB Nº: 439581                               |
|                                                                                   | Protocolo: 12/055174                         |
| <b>Empresa: 13 2 0059565</b>                                                      | <b>JUCEA</b>                                 |
| <b>SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b>                                                 | <b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b>             |
| <b>CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES</b>                                                  | <b>SECRETÁRIO GERAL</b>                      |
| <b>LTDA - ME</b>                                                                  |                                              |

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA  
De acordo com o disposto no art. 78 inciso III, do  
Dec. Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DNRC  
nº 123, de 20-12-2012, certifico a autenticidade deste  
documento, cujo original está arquivado sob o nº

439581 de 2012

de 2012. Constando Ato(s) posterior(es).

Manaus, AM

Edmilson da Silva Barbosa  
Secretário Geral

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 08 15

**JUCEA**  
**Aristófanes de Sousa Rabelo**  
**Assessor Técnico**  
MATR. TIT 183-8 D

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.

**PAULO SAMPAIO SILVA**, brasileiro, natural de Juruti-PA, solteiro, data de nascimento 20/01/1977, empresário, portador do CPF nº 626.757.882-87 e cédula de identidade nº 1249718-5 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 1 nº 356 Conjunto Hileia I – Redenção, Manaus-AM CEP: 69049-170 e **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, brasileira, natural de Terra Santa-PA, solteira, data de nascimento 22/08/1987, empresária, portadora do CPF nº 002.412.522-96 e cédula de identidade nº 5887410 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua 1 nº. 356 Conjunto Hileia I – Redenção Manaus-AM CEP: 69049-170, únicos sócios da sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Agesilau P. da Silva nº. 7 – Petrópolis, Manaus-AM CEP: 69067-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200595653 em 25/09/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, resolvem, assim, alterar o contrato social:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: (Da mudança de endereço)**

A sociedade terá a sua sede na Rua Salvador nº 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

### **Consolidação do Contrato Social**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem a sua sede na Rua Salvador nº 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 18/08/15

164

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Órgão de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

b

Handwritten signature and initials.

165

- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/25

- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|                         | Nº Quotas | %   | R\$        |
|-------------------------|-----------|-----|------------|
| PAULO SAMPAIO SILVA     | 450.000   | 90  | 450.000,00 |
| SAMARA TAVARES GIMAQUE  | 50.000    | 10  | 50.000,00  |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 500.000   | 100 | 500.000,00 |

#### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe ao sócio PAULO SAMPAIO SILVA com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 08 17

A administração da sociedade caberá ao Sócio PAULO SAMPAIO SILVA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. patrimonial e do balanço de resultado econômico, aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002)

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CÔNFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 de Setembro de 2012

### CLÁUSULA SETIMA : DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

### CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA DAS CLÁUSULAS.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não coliderem com a presente alteração.

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 29 de Setembro de 2012.

Sâmara Tavares Gimaque  
SAMARA TAVARES GIMAQUE

Paulo Sampaio Silva  
PAULO SAMPAIO SILVA

Josiel Moraes de Sousa  
JOSIEL MORAES DE SOUSA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARINTINS - AM  
Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora  
Av. 2024 - Centro - CEP: 66.151-000 Fone: (91) 352.1100

BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AN479891-06, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome reconhecido: PAULO SAMPAIO SILVA, Valor rto: R\$3,18, Valor emolumentos: R\$2,42, Data/Hora da utilização: 01/10/2012 09:37:27, Emitido por: LUZIANE REIS DE OLIVEIRA-FUNETJ-RS 0.24 FUNDPA: R\$ 0,12, 781A-DO02-8218-1843. Consulte o site em www.sisleg.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
PARINTINS - AM  
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO  
Notária/Registradora

ROMINOS AFONSO CAVALCANTE BARROSO FILHO  
Autorização-Ato de Nomeação Nº 01/2012

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) com o Rec. Parintins, AM 01/10/2012, Em testº da verdade

Maria de Fátima Barros Barroso  
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO  
VARELA

ABELIONATO DE NOTAS  
Ano 2012, 29 de Setembro, 2012, 10h 15m 04s  
Notário Público - AM 01/10/2012 10:15:04  
www.sisleg.com.br

Cartório Floretti  
Reconheço por semelhança a firma de JOSIEL MORAES DE SOUSA  
Dou fe. Em testemunho da verdade.  
Selo por MARCE E FÁTIMA NOBRE - ESCRIVENTE  
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: A0484592-46  
FUNETJ-0.24 FUNDPA: 0,12 TOTAL: 3,30R  
Codigo de validação: F3D4-710A-1AC5-8199 Data-hora 20/12/2012 10:15:04  
valde www.sisleg.com.br FUNETJ-0.24 FUNDPA: 0,12

167-A

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2012  
SOB Nº: 439581  
Protocolo: 12/055174-8  
Empresa: 13 2 0059565 3  
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES  
LTDA - ME  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 08 13

JUCEA  
Aristófanes de Sousa Rabelo  
Assessor Técnico  
Matr. 110.183/8 D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS,  
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.**

**PAULO SAMPAIO SILVA**, brasileiro, natural de Juruá-PA, solteiro, data de nascimento 20/01/1977, empresário, portador do CPF nº 626.757.882-87 e cédula de identidade nº 1249718-5 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 1 nº 356 Conjunto Hileia I - Redenção, Manaus-AM CEP: 69049-170 e **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, brasileira, natural de Terra Santa-PA, solteira, data de nascimento 22/08/1987, empresária, portadora do CPF nº 002.412.522-96 e cédula de identidade nº 5887410 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua 1 nº. 356 Conjunto Hileia I - Redenção Manaus-AM CEP: 69049-170, únicos sócios da sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAL, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Salvador nº 120, 12º Andar Sala 1201 - Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200595653 em 25/09/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Dos Objetivos Sociais)**

A sociedade passa a operar com os seguintes objetivos:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 / 08 / 15

- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: (Aumento do Capital Social)**

O capital que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa neste ato para a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando a sua distribuição da seguinte forma:

#### **PAULO SAMPAIO SILVA**

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Capital Anterior:                | R\$ 450.000,00 |
| Capital Integralizado neste Ato: | R\$ 450.000,00 |

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Total do Sócio: | R\$ 900.000,00 |
|-----------------|----------------|

#### **SAMARA TAVARES GIMAQUE**

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| Capital Recebido por Transferência: | R\$ 50.000,00 |
| Capital Integralizado neste Ato:    | R\$ 50.000,00 |

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Total da Sócia: | R\$ 100.000,00 |
|-----------------|----------------|

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |
|--------------------------------|-------------------------|

### **CLÁUSULA TERCEIRA: (Da responsabilidade dos sócios)**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **Consolidação do Contrato Social**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem a sua sede na Rua Salvador nº 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 28 / 08 / 15

170

- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 / 08 / 25

- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros -- locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 20/08/15

- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL.

EM: 18 08 15

- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso - passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização -- ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso -- passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|                                | Nº Quotas        | %          | R\$                 |
|--------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| PAULO SAMPAIO SILVA            | 900.000          | 90         | 900.000,00          |
| SAMARA TAVARES GIMAQUE         | 100.000          | 10         | 100.000,00          |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>1.000.000</b> | <b>100</b> | <b>1.000.000,00</b> |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 / 08 / 15

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO SAMPAIO SILVA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O administrador **PAULO SAMPAIO SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13.1.2015

176

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito.

MANAUS-AM 22 de Abril de 2013.



Paulo Sampaio Silva  
PAULO SAMPAIO SILVA



Samara Tavares Gimaque  
SAMARA TAVARES GIMAQUE

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8184 - www.cartoriolarabelo.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

SAMARA TAVARES GIMAQUE

Selo: AQ129439-82 - Data/Hora: 23/04/2013 13:32:50 Cod: 0920

ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

Cód. de validação: 87E6-09DC-17DA-763D - www.seloem.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8184 - www.cartoriolarabelo.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

PAULO SAMPAIO SILVA

Selo: AQ129438-84 - Data/Hora: 23/04/2013 13:32:48 Cod: 092

ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

Cód. de validação: 21DF-A358-6E2A-7088 - www.seloem.com.br

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS |                           |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013   |                           |
| SOB Nº: 450119                        |                           |
| Protocolo: 13/021924-0                |                           |
| Empresa: 13 2 0059565-3               | EDMILSON DA SILVA BARBOSA |
| SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS,           | SECRETÁRIO GERAL          |
| CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES             |                           |
| LTDA - ME                             |                           |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 / 08 / 15

177

2

178

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|                          |                  |                     |             |
|--------------------------|------------------|---------------------|-------------|
| CELIA MARIA VELAME VIANA | 990.000          | 990.000,00          | 99%         |
| PAULO SAMPAIO SILVA      | 10.000           | 10.000,00           | 1%          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA : (Da responsabilidade dos sócios)**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Consolidação do Contrato Social**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem a sua sede na Salvador n ° 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

Sâmara

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/08/25

Sâmara

180

- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CONFERE COM O ORIGINAL

FM: 18/08/15

Sâmara

- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|                                |                  |                     |             |
|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------|
| CELIA MARIA VELAME VIANA       | 990.000          | 990.000,00          | 99%         |
| PAULO SAMPAIO SILVA            | 10.000           | 10.000,00           | 1%          |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>1.000.000</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>100%</b> |

#### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 J. 08 J. 25

Sâmara

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A administradora **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

Samaru

183

E por esta, em assim justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito.

MANAUS-AM 27 de Agosto de 2013.

TABELONADO  
DE NOTAS

REC

Paulo Sampaio Silva  
PAULO SAMPAIO SILVA

TABELONADO  
DE NOTAS

REC

Samara Tavares Gimaque  
SAMARA TAVARES GIMAQUE

TABELONADO  
DE NOTAS

REC

Célia Maria Velame Viana  
CÉLIA MARIA VELAME VIANA

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

SAMARA TAVARES GIMAQUE.

Selo: AR987377-05 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:03 Cod: 114

ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CABRAL

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: 72FC-BECS-AB14-C51A - www.seioam.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

PAULO SAMPAIO SILVA

Selo: AR987376-07 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:04 Cod: 114

ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CABRAL

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: D230-AB27-77CC-3649 - www.seioam.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

CÉLIA MARIA VELAME VIANA

Selo: AR987936-98 - Data/Hora: 28/08/2013 09:26:36 Cod: 119

ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAM KAILO HENRIQUE DOS ALVES

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: 977A-E523-6CB9-8263 - www.seioam.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/13

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2013

SOB Nº 461891

Protocolo: 13/045558-01 JCEA

Empresa: 13-2-0059565

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES

LTD - ME

Raimundo Cavalcante Lima

SECRETÁRIO GERAL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

AO

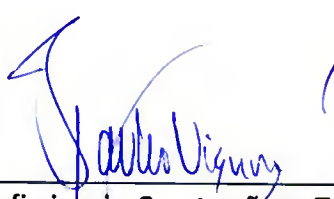
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ( TJAM )

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – TJAM

SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus-AM, 17 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

**Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar  
ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.**

185

AO

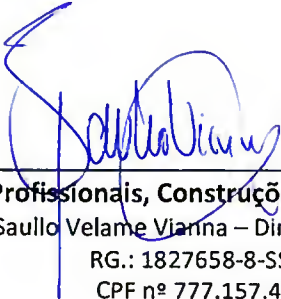
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ( TJAM )  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – TJAM

**SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **SAULLO VELAME VIANNA**, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARA:**

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus-AM, 17 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**  
Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial  
RG.: 1827658-8-SSP-AM  
CPF nº 777.157.482-34

  
**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**  
CNPJ: 13.183.508/0001-14  
Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

AO

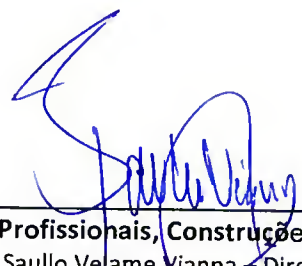
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ( TJAM )

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – TJAM

Eu, SAULLO VELAME VIANNA, portador da Identidade de nº 18076580 – SSP-AM e do CPF nº 777.157.482-34, como representante devidamente constituído da **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Tribunal de Justiça do Amazonas** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 17 de Agosto de 2015.

  
SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/01/2011, NIRE: 13200595653, CNPJ: 13.183.508/0001-14, estabelecido(a) na RUA SALVADOR, 120 12º ANDAR, SALA 1201, ADRIANÓPOLIS, Manaus - Amazonas, CEP: 69057-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

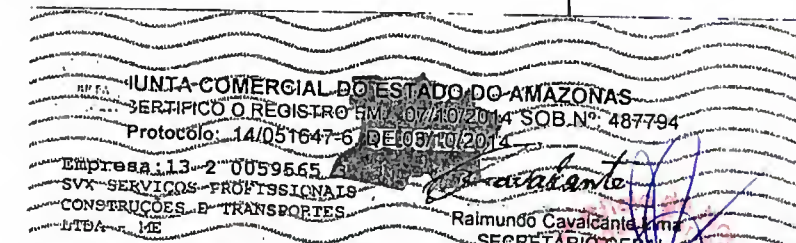
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 19/08/2014

CELIA MARIA VELAME VIANNA  
Sócio

PAULO SAMPAIO SILVA  
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO EM <u>07/10/14</u>                                                                                                                                                | Etiqueta de registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <br>André Luiz Lomas de Medeiros<br>Técnico N. Superior - TNS. III<br>Matr. 139.127-5 B | <br>JUNTA-COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2014 SOB Nº 487794<br>Protocolo: 14/051647-6 DE 09/10/2014<br>Empresa: 13-2-00595653<br>SVX-SERVIÇOS-PROFISSIONAIS<br>CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES<br>LTDA-ME<br>Raimundo Cavalcante Lima<br>SECRETÁRIO GERAL |

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)  
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3334 - www.cartoriomano.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
Certifico que a presente fotocópia é idêntica ao original.  
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - DouFe  
Selo: BA828696-63 - Data/Hora: 17/06/2015 10:38:03 Cód.: 123  
Emitido por JESSICA DE SOUZA FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17  
Código de validação: F793-906E-384D-ED5C - Valide em www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)  
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3334 - www.cartoriomano.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
PAULO SAMPAIO SILVA  
Selo: AWC84190-22 - Data/Hora: 20/08/2014 13:30:31 Cód.: 100  
ESCREVENTE AUTORIZADA - ANDREZA SILVA DE ABREU  
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16  
Cód. de validação: 1872-411C-98BE-DE39 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)  
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3334 - www.cartoriomano.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
CELIA MARIA VELAME VIANNA  
Selo: AWC84189-30 - Data/Hora: 20/08/2014 13:30:27 Cód.: 100  
ESCREVENTE AUTORIZADA - ANDREZA SILVA DE ABREU  
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16  
Cód. de validação: 65C1-8713-8314-20CD - www.seloam.com.br



188

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

b

M

w

Handwritten signature

Handwritten signature

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14  
Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)



Receita Federal

189

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.183.508/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SVX SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
82.19-9-01 - Fotocópias  
90.01-9-02 - Produção musical  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.11-0-00 - Serviços domésticos  
77.11-0-00 - Lavanderias  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R SALVADOR

CEP  
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
12 ANDAR SALA 1201

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

TELEFONE  
(92) 3663-1429 / (92) 9106-5536

18/08/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\* F

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/01/2011

190

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/08/2015** às **14:19:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

191

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.183.508/0001-14  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central  
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção  
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais  
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores  
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R SALVADOR

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
12 ANDAR SALA 1201

CEP  
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(92) 3663-1429 / (92) 9106-5536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

192

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.183.508/0001-14  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

## NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre  
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R SALVADOR

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
12 ANDAR SALA 1201

CEP  
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(92) 3663-1429 / (92) 9106-5536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

193

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.183.508/0001-14  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento  
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R SALVADOR

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
12 ANDAR SALA 1201

CEP  
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(92) 3663-1429 / (92) 9106-5536

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

194

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.183.508/0001-14  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  
18.11-3-01 - Impressão de jornais  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R SALVADOR

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
12 ANDAR SALA 1201

CEP  
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO  
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(92) 3663-1429 / (92) 9106-5536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2015

195

b





GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
Rua DR AGESILAU P DA SILVA, Nº: 7, PETROPOLIS, CEP:  
69067740, MANAUS, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,  
desde 07/01/2013

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001420637483177

INSCRIÇÃO 05.332.736-5 C.N.P.J 13.183.508/0001-14 VIA 2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E  
TRANSPORTES LTDA - ME

NOME FANTASIA  
SVX SERVICOS

| REGIME  | CADASTRAMENTO | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
|---------|---------------|------------|------------|
| Simples | 07/01/2013    | 07/01/2015 | 07/01/2017 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

197

|                                                                                                        |                                 |                                 |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|
|                       |                                 |                                 |                                          |
| <b>PREFEITURA DE MANAUS</b>                                                                            |                                 |                                 |                                          |
| <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>                                                           |                                 |                                 |                                          |
| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                |                                 |                                 |                                          |
| DATA DE ABERTURA<br>18/05/2011                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13766201 | CNPJ/CPF:<br>13.183.508/0001-14 | Inscrição Estadual<br>53327365           |
| NOME EMPRESARIAL<br>SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME                       |                                 |                                 |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SVX SERVIÇOS                                           |                                 |                                 |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>412040001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |                                 |                                 |                                          |
| LOGRADOURO<br>RUA SALVADOR                                                                             |                                 | NÚMERO<br>120                   | COMPLEMENTO<br>ANDAR:12;SALA:1           |
| CEP<br>69057-040                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>ADRIANÓPOLIS | MUNICÍPIO<br>MANAUS             | UF<br>AM                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                            |                                 |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/05/2011 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****                                                                              |                                 |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****        |
| DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO<br>28/04/2015 00:21 Hrs.                                                     |                                 |                                 |                                          |

Data e Horário de Emissão: 28/04/2015 00:21 Hrs.

[Retornar para área de Busca](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

198

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUcoes E TRANSPORTE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 13.183.508/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:49:37 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2015.

Código de controle da certidão: **6D4C.9495.7B0D.DEA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

IMPRIMIR

VOLTAR

199



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13183508/0001-14  
**Razão Social:** SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONST E TRANSP LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SVX SERVIÇOS  
**Endereço:** R SALVADOR 120 12 ANDAR SALA 1201 / ADRIANOPOLIS /  
MANAUS / AM / 69057-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080811222305574492

Informação obtida em 10/08/2015, às 15:23:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

200

| Certidão N° | Data e Hora              |
|-------------|--------------------------|
| 18209572    | 24/7/2015<br>13:32:13 Hs |

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**  
**\*\*\* COM EFEITOS DE NEGATIVA \*\*\***  
**Válida até 23/08/2015**

|                    |                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL       | SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME       |
| ENDEREÇO           | RUA DR AGESILAU P DA SILVA, NRO 7,PETROPOLIS,MANAUS-AM, CEP69.067.740 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 05.332.736-5                                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | Ativo / Sit. Deb.Normal                                               |
| CNAE               | Comércio varejista de materiais de construção em geral                |

CNPJ 13.183.508/0001-14

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

—  
- DEBITO c/Parc. Admin. a vencer.R! \*\*\*\*\*6.801,06

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

67457/2015

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SALVADOR, 120, ANDAR:12;SALA:1201;, ADRIANÓPOLIS, 69057040

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13766201

CNPJ/CPF: 13183508000114

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 14 de Julho de 2015.

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 12/10/2015**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

### VALIDAÇÃO

CND Nº67457/2015

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link

Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA -  
EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.183.508/0001-14  
Certidão nº: 91322008/2015  
Expedição: 07/04/2015, às 02:32:01  
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE  
LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
13.183.508/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6

*[Handwritten signature]*

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador N°. 120 Sala 1201 12° andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E**  
**QUITAÇÃO PESSOA**  
**JURIDICA**

Nº 918900/2015

204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 18/05/2015

Validade: 31/03/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/68, conforme os dados impressos nessa certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscribida à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME

Nome Fantasia: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Registro: 000000493-6

Categoria: Matriz

Endereço: RUA SALVADOR, 120, 12 ANDAR, SALA 1201, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057040

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/09/2013

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (PARA EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENÁRIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TODOS OS SERVIÇOS SUPRACITADOS NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO INDICADO.

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 21/01/2013

Data Final: Indefinido

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CASSIO AUGUSTO STREMEI

Registro: 040643858-7

Data Início: 21/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: ARQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Tipo da Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CELIA MARIA VELAME VIANA

CPF: 291.538.482-15

Função: SOCIO

Sócio: JOSIEL MORAES DE SOUSA

CPF: 602.666.992-91

Função: SOCIO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

14.08.2015 14:15:15

**CERTIDÃO DE REGISTRO E**  
**QUITAÇÃO PESSOA**  
**JURIDICA**  
Nº 918900/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Sócio: PAULO SAMPAIO DA SILVA  
CPF: 626.757.882-87  
Função: SOCIO

---

205

b



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E**  
**QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
**Nº 920249/2015**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Data de Emissão: 01/07/2015

Validade: 31/03/2016

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/68, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: CASSIO AUGUSTO STREMEL

Registro: 040643858-7

Endereço: RUA NOVA PALMA, 345, CD GRANVILLE, AP 702, TOULLON, VIEIRALVES, MANAUS, AM, 69005180

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/08/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: AROQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(e) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA-ME

Registro: 000000493-8

Data Início: 21/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

207

**PRIMEIRA CLAUSULA - DAS PARTES:** J.P Serviços e Construções LTDA - ME, empresa prestadora de serviços, portadora do CNPJ nº 13.183.508/0001-14, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Dr. Agesilau P da Silva, nº07 – Bairro Petrópolis, CEP: 69.067-740, neste ato representado pela Sr. Paulo Sampaio Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1249718-5 e CPF nº 626.757.882-87, nascido em 20/01/1977, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, e CASSIO AUGUSTO STREMEL, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 13727-D/AM e CPF nº , residente e domiciliado nesta Cidade sito à Rua 10. 432, Alvorada III, doravante denominado **CONTRATADO**.

**SEGUNDA CLAUSULA - DOS SERVIÇOS:** Os Serviços Contratados neste instrumento consistem em Serviços Técnicos de Engenharia Civil.

**TERCEIRA CLAUSULA - DA EXECUÇÃO:** Os serviços mencionados na Clausula II, serão prestados mediante contratação de obras.

**QUARTA CLAUSULA - DOS HONORÁRIOS:** A CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, honorários no valor referente a (06) SEIS SALARIOS MINIMOS até o dia 10 (dez) do mês subsequente, com a carga horária de 06 (SEIS) horas.

**Parágrafo Único** - Os honorários estabelecidos na CLÁUSULA QUARTA serão automaticamente reajustados na periodicidade mínima determinada na legislação vigente, reajustando-se no ato do reajuste do salário mínimo.

**QUINTA CLAUSULA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir de sua ciência por parte da CONTRATANTE e vigorará por prazo indeterminado.

**SEXTA CLAUSULA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer data por qualquer das partes, sendo que para isso, deverá comunicar por escrito a outra, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**SETIMA CLAUSULA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:** É responsabilidade do CONTRATADO, manter sigilo sobre toda e qualquer informação das operações relacionadas com as atividades da CONTRATANTE.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18.08.15

.....

S

u

h

h

h

207

**OITAVA CLAUSULA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriunda do CONTRATO as partes elegem o foro desta Comarca de Manaus/Am.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e juntamente com duas testemunhas.

MANAUS/AM, 26 de dezembro de 2012.

RECO

Paulo Sampaio Silveira  
J.P Serviços e Construções LTDA - ME  
CONTRATANTE

Escritório de Notário  
Mário Maikim Silva de Oliveira  
Escritório Autorizado

CASSIO AUGUSTO STREMEL  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª SAULO VECAME VIANA  
Nome: SAULO VECAME VIANA  
Identidade: 1807658-0

2ª Carlos Alberto de S. Menezes Silva  
Nome: Carlos Alberto de S. Menezes Silva  
Identidade: 1329954-9

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARINTINS - AM  
Maria de Fátima Barros Barroso - Notária/Registradora  
Avenida Amazonas, nº 2016 - Centro - CEP: 64.151-000 Fone: (91) 3533-5403  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AO670813-40, RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nome reconhecido: PAULO SAMPAIO SILVA, Valor ato: R\$3,18 - Valor emolumentos: R\$2,42, Data/Hora da utilização: 27/12/2012 11:13:03, Emitido por: LUZIANE REIS DE OLIVEIRA, FUNETJ:R\$ 0,24 FUNOPAM:R\$ 0,12, 688F-67FE-D41A-BE78, Consulte o selo em www.ssiom.com.br

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Reconheço como verdadeira a firma indicada com o reco.  
PARINTINS - AM 27-12-2012  
Estrada Parintins Macurany  
Em test. da verdade  
PARINTINS - AM Maria de Fátima Barros Barroso  
TABELIA

Cartório Fioretti  
Reconheço por semelhança a firma de CASSIO AUGUSTO STREMEL  
Dou fe. Em / / testamunha de verdade.  
Emitido por DENI MAIKIM SILVA DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AO605479-30  
FUNETJ:0,24 FUNOPAM: 0,12 TOTAL: 3,38  
Codigo de validacao: A6FF-0622-AC55-1153 Data/Hora: 28/12/2012 10:12:59  
Validar: www.ssiom.com.br FUNETJ:0,24 FUNOPAM: 0,12

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28 08 15



CREA - AM  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
do Amazonas.  
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº 141/13  
Vencimento:

|            |   |                                  |                        |   |                                          |                                                   |    |                  |                 |
|------------|---|----------------------------------|------------------------|---|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|------------------|-----------------|
| Contratado | 2 | Nome do Profissional Responsável | CASSIO AUGUSTO STREMEI | 3 | Título do Profissional Responsável       | ENGENHEIRO CIVIL                                  | 4  | N.º REG. NO CREA | 13727-DIAM      |
|            | 5 | Alteração do Cadastro sim ( )    |                        | 6 | Endereço do Profissional Responsável/CEP | AV. CONSTANTINO NERY, 3505 LIND. KENNEDY - CHARRA | 7  | Telefone         | (092) 3656-2445 |
|            | 8 | Nome da Empresa Contratada       |                        | 9 | N.º REG. / VISTO NO CREA-AM              |                                                   | 10 | Telefone         |                 |

|             |    |                             |                                               |    |          |                    |
|-------------|----|-----------------------------|-----------------------------------------------|----|----------|--------------------|
| Contratante | 11 | Nome do Contratante         | J. P. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME       | 12 | CNPJ     | 13.183.503/0001-14 |
|             | 13 | Endereço da Correspondência | RUA DR. AGESILAU P. DA SILVA, 07 - PETROPOLIS | 14 | Telefone | (92) 3651-6746     |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                |                          |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Descrição | 15                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc. |                |                          |
|           | <p>ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL CASSIO AUGUSTO STREMEI.</p> <p>ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.</p> |                                                                                                              |                |                          |
|           | 16                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Obra ( ) Serviço                                                                                         | X Cargo/Função | 17 Valor da Obra/Serviço |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                | 18 Valor do Honorário    |

|             |                                                                                                                                                                                                     |             |                                           |                                    |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
| Assinaturas | 19                                                                                                                                                                                                  | Assinaturas | Eng. Cassio A. Stremel<br>CREA 13727-DIAM | Paulo Sampaio Silva<br>Contratante |
|             | <p>MAIUS, 03 DE JANEIRO DE 2013<br/>Local e Data</p> <p>Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes ( Lei 6.496/77 )</p> |             |                                           |                                    |

|                                  |    |                                                           |                                               |                 |                          |                    |
|----------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------|
| Reservado ao Responsável Técnico | 20 | Nome do Proprietário                                      | J. P. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME       | 21              | CPF OU CGC               | 13.183.503/0001-14 |
|                                  | 22 | Endereço da Obra e/ou Serviço                             | RUA DR. AGESILAU P. DA SILVA, 07 - PETROPOLIS | 23              | CEP                      | 69067-740          |
|                                  | 24 | Atividade                                                 | 3 PROJETO                                     | 25              | Atividade                | 20 CONTROLE QUAL   |
|                                  | 26 | Classificação                                             | 21 EXECUÇÃO                                   | 27              | Classificação            | 27 FISCALIZAÇÃO    |
|                                  | 28 | Nível                                                     | 1 ESTUDO                                      | 29              | Nível                    | 15 AVALIAÇÃO       |
|                                  | 29 | Quantidade                                                | 1                                             | 30              | Quantidade               | 1                  |
|                                  | 30 | Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço               |                                               |                 |                          |                    |
|                                  | 31 | ( ) Co-Autor ( ) Co-Responsável                           | X Individual Equipe                           | 32              | Tipo de Responsabilidade | X Normal           |
|                                  | 33 | ( ) Funcionário ( ) Empregador ( ) Empregado ( ) Autônomo |                                               | 34              | Entidade da Classe       |                    |
|                                  | 35 | Vinculada à ART. N.º                                      |                                               | Do Profissional |                          |                    |

|          |    |                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
|----------|----|-----------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Quitação | 36 | Data de Pagamento     |  | 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Autenticação Mecânica |
|          | 37 | Valor da Taxa a Pagar |  | <p>Declaro ser de minha responsabilidade, dentro dos limites de atuação profissional, o atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, §1º do citado Decreto.)</p> |                       |

GRÁFICA TORRES FONE: 3618-3238

VIDE VERSO



CREA-AM

ART  
Este canhoto deverá ser destacado no Branco

Autenticação Mecânica

Valor da Taxa a Pagar

18 08 29



CREA - AM  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
do Amazonas.  
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº 141/13

Vencimento:

|            |   |                                  |   |                                          |    |                  |
|------------|---|----------------------------------|---|------------------------------------------|----|------------------|
| Contratado | 2 | Nome do Profissional Responsável | 3 | Título do Profissional Responsável       | 4  | N.º REG. NO CREA |
|            | 5 | Alteração do Cadastro            | 6 | Endereço do Profissional Responsável/CEP | 7  | Telefone         |
|            | 8 | Nome da Empresa Contratada       | 9 | N.º REG. / VISTO NO CREA-AM              | 10 | Telefona         |
|            |   |                                  |   |                                          |    |                  |

|             |    |                             |    |             |
|-------------|----|-----------------------------|----|-------------|
| Contratante | 11 | Nome do Contratante         | 12 | CPE OU CNPJ |
|             | 13 | Endereço de Correspondência | 14 | Telefone    |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |    |                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|
| Descrição | 15                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, etc. |    |                       |
|           | <p>ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL CASSIO AUGUSTO STREIMEL.</p> <p>ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.</p> |                                                                                                              |    |                       |
|           | 16                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Obra ( ) Serviço                                                                                         | 17 | Valor de Obra/Serviço |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Cargo/Função                                                                                             | 18 | Valor do Honorário    |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Assinaturas | 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Assinaturas |
|             | <p>MAIUS, 03 DE JANEIRO DE 2013<br/>Local e Data</p> <p>Eng. Cassio A. Streimel<br/>CREA 13.727-DIAM<br/>Profissional Responsável</p> <p>Paulo Sampaio Silva<br/>Contratante</p> <p>Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)</p> |             |

|                                  |    |                                                                                                                                   |    |               |  |
|----------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|--|
| Reservado ao Responsável Técnico | 20 | Nome do Proprietário                                                                                                              | 21 | CPF OU CGC    |  |
|                                  | 22 | Endereço da Obra e/ou Serviço                                                                                                     | 23 | CEP           |  |
|                                  | 24 | Atividade                                                                                                                         | 25 | Atividade     |  |
|                                  | 26 | Classificação                                                                                                                     | 26 | Classificação |  |
|                                  | 27 | Nível                                                                                                                             | 27 | Nível         |  |
|                                  | 28 | Quantidade                                                                                                                        | 28 | Quantidade    |  |
|                                  | 29 | Unid.                                                                                                                             | 29 | Unid.         |  |
|                                  | 30 | Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço                                                                                       |    |               |  |
|                                  | 31 | <p>( ) Co-Autor ( ) Co-Responsável ( ) Individual ( ) Equipe</p> <p>( ) Funcionário ( ) Empregador ( ) Empregado ( ) Autônomo</p> |    |               |  |
|                                  | 32 | <p>( ) Normal ( ) Complementar</p>                                                                                                |    |               |  |

|          |    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|----------|----|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Quitação | 36 | Data do Pagamento     | 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Autenticação Mecânica |
|          | 37 | Valor da Taxa a Pagar | <p>Declaro ser de minha responsabilidade, cumprir as normas de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, §1º do citado Decreto.)</p> |                       |

GRÁFICA TORRES FONE: 3618-3238

VIDE VERSO



CREA-AM

ART  
Este carimbo deverá ser destacado no Branco

Autenticação Mecânica

Valor da Taxa a Pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

211

## Certidão de Acervo Técnico

No. 140/2014

Nome: CASSIO AUGUSTO STREMEL

No. CREA: 13727-D/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: AV CONSTANTINO NERY N.3505 CONJ KENNEDY  
CHAPADA - MANAUS/AM

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E  
Atribuições: PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: ARQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E  
DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 2382/2014 de 28/01/2014**

Contratante: APA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA

Empresa Contratada: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME

Local Obra/Serviço: DIVERSOS MUNICIPIOS E LOCAIS, S/N,  
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 613.849,57

Prestação de serviços de manutenção e reforma predial com fornecimento de mão  
de obra e materiais nas 02 unidades em Manacapuru, 09 unidades em Manaus e o  
Centro de Distribuição em Manaus.

Prazo de Execução: 90 dias

Contrato 011/2013

INFOMÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (08 páginas, emitido em 07/02/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUA-SE atividade da Eng. Elétrica (SPDA), salvo como apoio civil, por ser fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 11 de fevereiro de 2014

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO  
PRESIDENTE

CONFEA (C) CREA-AM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18.08.15

Eng. Cib. Amta Isabell E. Oliveira  
CREA - 6030 D/AM-RR / Mat. 331/98 CREA-AM  
Assessora Técnica



APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Avenida da Floresta N° 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214  
Email: [adm@apamoveis.com.br](mailto:adm@apamoveis.com.br)

CNPJ N° 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual N° 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

212

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede a Rua Salvador N° 120 sala 1201 12° andar – Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrita com o CNPJ n.º 13.183.508/0001-14, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil Cássio Augusto Stremel CREA 13727-D/AM e RNP: 0406438587 prestou os serviços de manutenção e reforma predial com fornecimento de mão de obra e materiais nas unidades distribuídas nos seguintes endereços:

Unidades de Manacapuru:

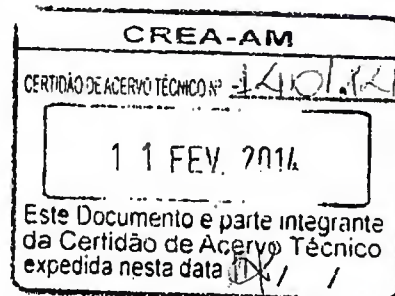
- 01 – Rua Joaquina Alexandre, 3103 - Liberdade
- 02 – Rua Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 780 - Centro

Unidades em Manaus:

- 01 – Rua Rocha Santos, 68 – Centro
- 02 – Rua Izaurina da Silva Braga, 892 – Compensa
- 03 – Avenida Autaz Mirim, 62 - São José II
- 04 – Rua Guilherme Moreira, 186 – Centro
- 05 – Rua Marcílio Dias, 161 – Centro
- 06 – Avenida Nossa Senhora de Fátima, 592 - Cidade de Deus
- 07 – Rua Saldanha Marinho, 138 - Centro
- 08 – Avenida Francisco Queiroz, 268 - Manoa
- 09 – Avenida Autaz Mirim, 9058 – Jorge Teixeira

Centro de Distribuição de Mercadorias em Manaus:

- 01 – Avenida da Floresta, 5738 – Tarumã Açú



E conforme contrato em anexo, foram executados os serviços nos quantitativos discriminados na planilha relacionada abaixo:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL.

EM: 18.08.15

*[Handwritten signatures and initials]*

**APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

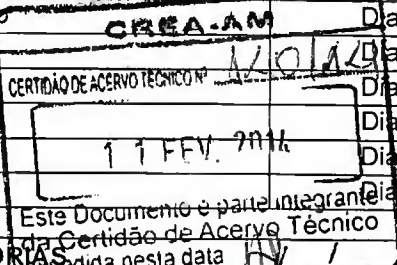
Avenida da Floresta Nº 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214  
Email: adm@apamoveis.com.br

CNPJ Nº 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual Nº 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

213

**01 - ADMINISTRAÇÃO**

| Item | Serviço                | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------|---------|------------|
| 1.1  | Engenheiro Civil       | Dia     | 30,00      |
| 1.2  | Encarregado de Serviço | Dia     | 90,00      |
| 1.3  | Eletricista            | Dia     | 60,00      |
| 1.4  | Bombeiro Hidráulico    | Dia     | 60,00      |
| 1.5  | Pedreiro               | Dia     | 45,00      |
| 1.6  | Carpinteiro            | Dia     | 30,00      |
| 1.7  | Artífice               | Dia     | 90,00      |

**02 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

| Item | Serviço                     | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------|---------|------------|
| 2.1  | Andaime Metálico de Encaixe | M2      | 2.400,00   |
| 2.2  | Tapume em Compensado 6mm    | M2      | 30,00      |

**03 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E MONTAGENS**

| Item | Serviço                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 3.1  | Demolição de Alvenaria                                     | M3      | 20,00      |
| 3.2  | Demolição de Calçadas                                      | M2      | 54,00      |
| 3.3  | Demolição de Cobertura de Telhas Cerâmicas                 | M2      | 220,00     |
| 3.4  | Demolição de Cobertura de Telhas Fibrocimento              | M2      | 76,00      |
| 3.5  | Demolição de Concreto Simples                              | M3      | 8,00       |
| 3.6  | Demolição de Elemento Vazado                               | M2      | 5,00       |
| 3.7  | Demolição de Estruturas de Madeira de Telhados             | M2      | 56,00      |
| 3.8  | Demolição de Forro de Gesso                                | M2      | 35,00      |
| 3.9  | Demolição de Forro de Madeira                              | M2      | 80,00      |
| 3.10 | Demolição de Revestimento de Piso Cerâmico                 | M2      | 1.250,00   |
| 3.11 | Demolição de Revestimento de Azulejos                      | M2      | 657,00     |
| 3.12 | Demolição de Concreto Armado                               | M3      | 10,00      |
| 3.13 | Caixa de Remoção de Entulho com 5m3                        | UN      | 12,00      |
| 3.14 | Remoção de Calha Metálica                                  | M       | 48,00      |
| 3.15 | Remoção de Esquadrias de Madeira                           | M2      | 25,00      |
| 3.16 | Remoção de Esquadrias Metálicas                            | M2      | 12,00      |
| 3.17 | Remoção de Louças Sanitárias                               | UN      | 12,00      |
| 3.18 | Abertura de Rasgos em Alvenaria de Tijolos para Tubulações | M       | 4,00       |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

**APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Avenida da Floresta N° 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214  
Email: adm@apamoveis.com.br

CNPJ N° 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual N° 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

214

|      |                                                   |   |      |
|------|---------------------------------------------------|---|------|
| 3.19 | Enchimento de Rasgos em Alvenaria para Tubulações | M | 4,00 |
|------|---------------------------------------------------|---|------|

**04 - TRABALHOS EM TERRA**

| Item | Serviço                             | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------|---------|------------|
| 4.1  | Escavação Manual (Até 2,00M)        | M3      | 20,00      |
| 4.2  | Aterro com Fornecimento de Material | M3      | 12,00      |
| 4.3  | Reaterro Manual de Valas            | M3      | 8,00       |
| 4.4  | Apiloamento de Fundo de Valas       | M2      | 12,00      |
| 4.5  | Locação da Obra                     | M2      | 12,00      |

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1410241

11 FFV. 2016

**05 - ESTRUTURAS**

| Item | Serviço                                                                                                                   | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 5.1  | Forma em tábuas para estrutura com aproveitamento 2x (fabricação, montagem e desmontagem de forma) Pilares, Vigas e Lages | M2      | 60,00      |
| 5.2  | Armadura de aço Para Estruturas, Ca-50 de 5/8 (Corte e Dobra na Obra)                                                     | KG      | 160,00     |
| 5.3  | Concreto Estrutural Fck=10 mpa em Estrutura (Preparo, Lançamento e Aplicação)                                             | M3      | 10,00      |
| 5.4  | Concreto Estrutural Fck=18 mpa em Fundações (Preparo, Lançamento e Aplicação)                                             | M3      | 10,00      |
| 5.5  | Concreto Estrutural Fck=20 mpa em Estrutura (Preparo, Lançamento e Aplicação)                                             | M3      | 5,00       |
| 5.6  | Concreto Estrutural Fck=20 mpa em Fundação (Preparo, Lançamento e Aplicação)                                              | M3      | 5,00       |

**06 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

| Item | Serviço                                                 | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------|---------|------------|
| 6.1  | Impermeabilização de Lajes e Calhas com Manta Asfáltica | M2      | 16,00      |
| 6.2  | Impermeabilização de Rufos com Manta Asfáltica 3mm      | M2      | 12,00      |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/08/15

**APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Avenida da Floresta Nº 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214

Email: adm@apamoveis.com.br

CNPJ Nº 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual Nº 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

215

**07 - COBERTURAS**

| Item | Serviço                                                                  | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 7.1  | Cobertura com telha de alumínio trapezoidal e=0,5mm                      | M2      | 140,00     |
| 7.2  | Cobertura com Telha Fibrocimento Ondina                                  | M2      | 220,00     |
| 7.3  | Cobertura com Telhas Cerâmicas                                           | M2      | 3.000,00   |
| 7.4  | Estrutura de Madeira para telhas Cerâmicas                               | M2      | 2.450,00   |
| 7.5  | Rufo em Chapa Galvanizada # 24                                           | M       | 10,00      |
| 7.6  | Calha em pvc com Condutor                                                | M       | 10,00      |
| 7.7  | Calha Galvanizada nº 24                                                  | M       | 10,00      |
| 7.8  | Conservação de Cobertura Predial                                         | M2      | 1.300,00   |
| 7.9  | Conservação de Calhas Metálicas                                          | M       | 160,00     |
| 7.10 | Tela de Proteção para Pássaros e Morcegos                                | UNID.   | 15,00      |
| 7.11 | Fornecimento e instalação de tela de Nylon TIPO mosqueteiro com requadro | M2      | 10,00      |

**08 - FORRO**

| Item | Serviço                                          | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------|---------|------------|
| 8.1  | Acabamento de Cimalha para Madeira               | M       | 18,00      |
| 8.2  | Forro de Gesso Liso                              | M2      | 48,00      |
| 8.3  | Forro de Lambri Madeira com Estrutura            | M2      | 688,00     |
| 8.4  | Forro PVC 100mm (Inclusive Estrutura de Metalon) | M2      | 1.800,00   |

**09 - PAREDES E MUROS**

| Item | Serviço                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 9.1  | Alvenaria de Vedação com Tijolo Furado (10x20x20cm) 1/2 vez | M2      | 120,00     |
| 9.2  | Muro de Alvenaria e Concreto H=1,00m e Gradil H=1,00m       | M       | 252,00     |

**10 - ESQUADRIAS E VIDROS**

| Item | Serviço                                                                                | Unidade | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 10.1 | Colocação e Acabamento de Portas de Ferro Reaproveitadas                               | M2      | 22,00      |
| 10.2 | Porta de Ferro de Enrolar                                                              | M2      | 60,00      |
| 10.3 | Porta de Ferro Tipo Veneziana com Moldura de Vidro                                     | M2      | 22,00      |
| 10.4 | Porta de Alumínio Moldura para Vidro                                                   | M2      | 16,00      |
| 10.5 | Porta de Madeira de Compensado Chapeado Revestido com Fórmica (colocação e acabamento) | M2      | 266,00     |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 / 03 / 15



# APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Avenida da Floresta Nº 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214  
Email: [adm@apamoveis.com.br](mailto:adm@apamoveis.com.br)

CNPJ Nº 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual Nº 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

216

|       |                                                                  |    |        |
|-------|------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 10.6  | Porta de Madeira de Compensado Chapeado (colocação e acabamento) | M2 | 134,00 |
| 10.7  | Porta de Madeira Com Moldura para Vidro (colocação e acabamento) | M2 | 22,00  |
| 10.8  | Porta de Madeira Almofada (colocação e acabamento)               | M2 | 22,00  |
| 10.9  | Aduela de Madeira                                                | CJ | 25,00  |
| 10.10 | Chumbagem e Acabamento de Aduelas                                | CJ | 140,00 |
| 10.11 | Soleira de Cerâmica L=20cm                                       | M  | 12,00  |
| 10.12 | Fechadura de Embutir Completa                                    | UN | 25,00  |
| 10.13 | Dobradiça de Ferro 3/4                                           | UN | 32,00  |
| 10.14 | Basculante de Ferro                                              | M2 | 6,00   |
| 10.15 | Janela de Madeira Almofada (colocação e acabamento)              | M2 | 8,00   |
| 10.16 | Janela de Madeira com Venetiana (colocação e acabamento)         | M2 | 2,00   |
| 10.17 | Vidro Liso Transparente - 4mm                                    | M2 | 40,00  |
| 10.18 | Vidro Liso Transparente - 5mm                                    | M2 | 30,00  |

## 11 - APARELHOS E METAIS

| Item | Serviço                                       | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------|---------|------------|
| 11.1 | Vaso Sanitário com Caixa de Descarga Acoplada | UN      | 12,00      |
| 11.2 | Mictório de Calha Inox                        | M       | 6,00       |
| 11.3 | Lavatório de Louça de Coluna (completo)       | UN      | 12,00      |
| 11.4 | Caixa de Descarga Externa de Plástico         | UN      | 12,00      |

## 12 - REVESTIMENTOS

| Item | Serviço                                                 | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------|---------|------------|
| 12.1 | Azulejo Branco 20x20cm                                  | M2      | 44,00      |
| 12.2 | Rejuntamento para Azulejo com Argamassa Pré fabricada   | M2      | 170,00     |
| 12.3 | Chapisco Traço 1:3                                      | M2      | 256,00     |
| 12.4 | Reboco Inclusive Emboço                                 | M2      | 256,00     |
| 12.5 | Pastilha Cerâmica (argamassa de cimento e rejuntamento) | M2      | 22,00      |

## 13 - PAVIMENTAÇÃO

| Item | Serviço                              | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------------|---------|------------|
| 13.1 | Calçada                              | M2      | 286,00     |
| 13.2 | Recuperação de Calçada               | M2      | 2.000,00   |
| 13.3 | Pavimentação em Blokret              | M2      | 30,00      |
| 13.4 | Piso de Alta Resistência             | M2      | 80,00      |
| 13.5 | Piso em Concreto Armado com Tela     | M2      | 120,00     |
| 13.6 | Rodapé para Piso de Alta Resistência | M       | 18,00      |
| 13.7 | Cerâmica 20x20cm (com rejuntamento)  | M2      | 140,00     |
| 13.8 | Rodapé de Cerâmica                   | M       | 72,00      |

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

3

*[Handwritten signatures and marks]*

**APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Avenida da Floresta N° 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214

Email: adm@apamoveis.com.br

CNPJ N° 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual N° 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

217

|      |                                                           |    |       |
|------|-----------------------------------------------------------|----|-------|
| 13.9 | Lastro de Concreto Magro com Seixo (preparo e lançamento) | M2 | 16,00 |
|------|-----------------------------------------------------------|----|-------|

**14 - INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA**

| Item  | Serviço                                                                           | Unidade | Quantidade |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 14.1  | Cabo # 6,0 Mm2 em PVC (Instalação e fornecimento)                                 | M       | 400,00     |
| 14.2  | Transformador de 150Kva (instalação e fornecimento)                               | UN      | 1,00       |
| 14.3  | Eletroduto de PVC Rígido de Encaixe de 20mm (3/4)                                 | M       | 20,00      |
| 14.4  | Luvas pvc para Eletroduto 20mm (3/4) (Instalação e Fornecimento)                  | UN      | 8,00       |
| 14.5  | Curvas 90° de PVC para Eletroduto rosqueável 20mm 3/4 (Instalação e Fornecimento) | UN      | 6,00       |
| 14.6  | Quadro de Distribuição com Barramento 24 Circuitos (Instalação e fornecimento)    | UN      | 8,00       |
| 14.7  | Quadro de Distribuição com Barramento 32 Circuitos (Instalação e fornecimento)    | UN      | 1,00       |
| 14.8  | Balanceamento do Quadro de Distribuição                                           | UN      | 13,00      |
| 14.9  | Conjunto Astop (completo)                                                         | UN      | 68,00      |
| 14.10 | Disjuntor Bipolar de 15A                                                          | UN      | 50,00      |
| 14.11 | Disjuntor Bipolar de 20A                                                          | UN      | 50,00      |
| 14.12 | Disjuntor Bipolar de 30A                                                          | UN      | 40,00      |
| 14.13 | Disjuntor Bipolar de 40A                                                          | UN      | 40,00      |
| 14.14 | Disjuntor Bipolar de 50A                                                          | UN      | 40,00      |
| 14.15 | Disjuntor Monopolar de 10 A                                                       | UN      | 10,00      |
| 14.16 | Disjuntor Monopolar de 15 A                                                       | UN      | 10,00      |
| 14.17 | Disjuntor Monopolar de 20 A                                                       | UN      | 40,00      |
| 14.18 | Disjuntor Monopolar de 25 A                                                       | UN      | 10,00      |
| 14.19 | Disjuntor Monopolar de 32 A                                                       | UN      | 10,00      |
| 14.20 | Disjuntor Monopolar de 40 A                                                       | UN      | 10,00      |
| 14.21 | Disjuntor Monopolar de 50 A                                                       | UN      | 6,00       |
| 14.22 | Disjuntor Tripolar de 100A                                                        | UN      | 10,00      |
| 14.23 | Disjuntor Tripolar de 20A                                                         | UN      | 2,00       |
| 14.24 | Disjuntor Tripolar de 30A                                                         | UN      | 2,00       |
| 14.25 | Disjuntor Tripolar de 40A                                                         | UN      | 1,00       |
| 14.26 | Disjuntor Tripolar de 50A                                                         | UN      | 1,00       |
| 14.27 | Disjuntor Tripolar de 70A                                                         | UN      | 1,00       |
| 14.28 | Lâmpada Incandescente                                                             | UN      | 10,00      |
| 14.29 | Substituição de Reator p/ Lâmpada Fluorescente de 40w                             | UN      | 280,00     |
| 14.30 | Substituição de Lâmpadas Fluorescentes de 40w                                     | UN      | 250,00     |

CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO  
11 FEV. 2014  
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18 / 08 / 15

**APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Avenida da Floresta N° 5.738 – Tarumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214

Email: [adm@apamoveis.com.br](mailto:adm@apamoveis.com.br)

CNPJ N° 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual N° 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

218

|       |                                                                  |                                        |        |
|-------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|
| 14.31 | Luminária Fluorescente Completa Industrial com 2 Lâmpadas de 40w | UN                                     | 40,00  |
| 14.32 | Ponto de Tomada (inclusive fiação)                               | PT                                     | 10,00  |
| 14.33 | Ponto de Tomada no Piso (inclusive fiação)                       | PT                                     | 4,00   |
| 14.34 | Tomadas Simples de Embutir c/ Caixa 4X2                          | UN                                     | 36,00  |
| 14.35 | Interruptor duplo com teclas simples                             | UN                                     | 20,00  |
| 14.36 | Interruptor triplo com teclas simples                            | UN                                     | 12,00  |
| 14.37 | Ponto de Interruptor Duplo (inclusive fiação)                    | PT                                     | 9,00   |
| 14.38 | Ponto de Tomada para Telefone (inclusive fiação)                 | PT                                     | 11,00  |
| 14.39 | Cabo Lógico UTP 4 pares (instalação e fornecimento)              | M                                      | 460,00 |
| 14.40 | Cordoalha de Cobre nú de 120 mm2                                 | CREA-AM M                              | 22,00  |
| 14.41 | Captor de Latão Cromado                                          | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1260N/21 | 18,00  |
| 14.42 | Hastes para Aterramento (inclusive Cabeamento e Conexões)        | UN                                     | 36,00  |

**15 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

| Item | Serviço                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 15.1 | Ponto de Água Fria embutido, com material em Tubo PVC Roscável 3/4           | UN      | 16,00      |
| 15.2 | Tubo PVC Soldável com conexões - 110mm                                       | M       | 12,00      |
| 15.3 | Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100mm (vaso sanitário)  | UN      | 16,00      |
| 15.4 | Chuveiro Plástico (inclusive registro)                                       | UN      | 8,00       |
| 15.5 | Torneira Bóia para Caixa D'água de 3/4                                       | UN      | 10,00      |
| 15.6 | Caixa Sifonada de PVC Rígido                                                 | UN      | 16,00      |
| 15.7 | Caixa de Gordura em PVC (fornecimento e instalações)                         | UN      | 6,00       |
| 15.8 | Torneiro Longa 1/2 de Parede para Pia de Cozinha (fornecimento e instalação) | UN      | 8,00       |

**16 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**

| Item | Serviço                                                                                                  | Unidade | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 16.1 | Abrigo para Hidrante com Registro Globo Angular 45° 2. 1/2, Adaptador 2. 1/2 e Mangueira de Incêndio 20M | UN      | 2,00       |
| 16.2 | Registro Globo Angular 45° para Hidrantes de Incêndio Predial (fornecimento e instalação)                | UN      | 2,00       |

Tribunal de Justiça do Estado do Am.  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.08.15



# APA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Avenida da Floresta N° 5.738 – Tatumã  
Fone: (092) 4141-4556 – Fax: (092) 3248-4214  
Email: adm@apamoveis.com.br

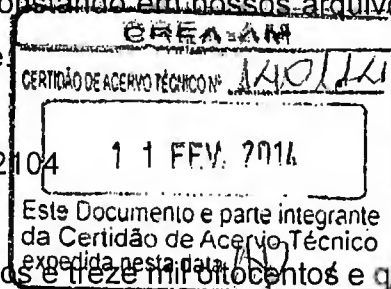
CNPJ N° 07.382.118/0001-70 Inscrição Estadual N° 04.214.068-4  
Manaus - Amazonas

219

| 17 - LIMPEZA |                             |         |            |
|--------------|-----------------------------|---------|------------|
| Item         | Serviço                     | Unidade | Quantidade |
| 17.1         | Limpeza de Forro            | M2      | 170,00     |
| 17.2         | Limpeza de Pisos            | M2      | 800,00     |
| 17.3         | Limpeza de Revestimentos    | M2      | 450,00     |
| 17.4         | Limpeza Geral da Edificação | M2      | 320,00     |

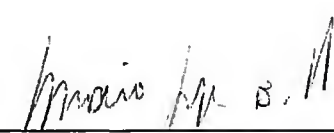
Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Período de execução: 07/11/2013 a 01/02/2014



Valor do contrato: R\$ 613.849,57 (Seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Manaus, 07 de Fevereiro de 2014.

  
Mario Jorge Bulbol Abrahão  
CPF: 776.191.292-00  
Sócio Proprietário

  
Carlos Andre Pires Vieira  
CPF: 005.479.748-92  
CREA 83831-D/SP  
Engenheiro Civil

Manaus, 18 de Fevereiro de 2014  
18 08 15

b



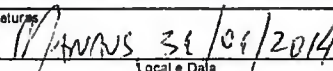
220

|                                                                                   |                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CREA-AM</b><br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia<br>do Amazonas<br><b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> | <b>ART Nº: 2382/2014</b><br>Cadastro: 28/01/2014<br>Início da Obra: 07/11/2013<br>Assinatura Contrato: 04/11/2013<br><b>ABERTA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                               |                                          |                                    |                       |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Contratado                                                    | Nome do Profissional Responsável         | Título do Profissional Responsável | Nº Reg. no CREA-AM    |
|                                                               | CASSIO AUGUSTO STREMEL                   | ENGENHEIRO CIVIL                   | 13727-D/AM            |
|                                                               | Endereço do Profissional Responsável/CEP |                                    | Telefone Profissional |
| AV CONSTANTINO NERY, 3505, CONJ KENNEDY - CHAPADA - MANAUS/AM |                                          | 9236562445                         |                       |
| Nome da Empresa Contratada                                    |                                          | Nº Reg./Visto no CREA-AM           | Telefone Empresa      |
| SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME  |                                          | 6308                               | 92-3651-6746          |

|                                                         |                              |                    |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Contratante                                             | Nome do Contratante          | CPF ou CGC         |
|                                                         | APA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA | 07.382.118/0001-70 |
| Endereço para Correspondência                           |                              | Telefone           |
| AVENIDA DA FLORESTA, 5.738, TARUMÃ - TARUMÃ - MANAUS/AM |                              | 32367307           |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Descrição | Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.                                                                                                                                                                                                                      |                       |                    |
|           | Prestação de serviços de manutenção e reforma predial com fornecimento de mão de obra e materiais nas 02 unidades em Manacapuru, 09 unidades em Manaus e o Centro de Distribuição em Manaus.<br>Prazo de Execução: 90 dias<br>Contrato 011/2013<br>INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE<br>Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) |                       |                    |
|           | Característica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor de Obra/Serviço | Valor do Honorário |
| Contrato  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 613.849,57            | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Assinatura                                                                                                                                         | Local e Data         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <br>CASSIO AUGUSTO STREMEL<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-13727-D/AM | 31/01/2014<br>Manaus |
| Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nas atividades de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.<br>(Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do decreto nº 5.296/2004)<br>Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77) |                                                                                                                                                    |                      |

|                                             |                                                         |            |                               |          |                |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|----------|----------------|
| Reservado ao Resp. Téc.                     | Nome do Proprietário                                    |            | CPF ou CGC                    |          |                |
|                                             | APA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA                            |            | 07.382.118/0001-70            |          |                |
|                                             | Endereço da Obra e/ou Serviço                           |            | CEP                           |          |                |
|                                             | AVENIDA DA FLORESTA, 5.738, TARUMÃ - TARUMÃ - MANAUS/AM |            | 69.022-380                    |          |                |
|                                             | Atividade                                               | Quantidade | Unid.                         | Reduções | Especificação. |
|                                             | CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)                              | 613.849,57 | R\$                           |          |                |
| Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço |                                                         |            |                               |          |                |
| Participação                                | Tipo                                                    | Vínculo    | Entidade de Classe            |          |                |
| Individual                                  | Normal                                                  | Autônomo   | A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA |          |                |
| Vinculada à ART nº                          | Do Profissional:                                        |            |                               |          |                |

|            |
|------------|
| Valor      |
| R\$ 167,68 |

Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 28/08/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

221

## Certidão de Acervo Técnico

No. 002/2015

Nome: CASSIO AUGUSTO STREMEL

No. CREA: 13727-D/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: AV CONSTANTINO NERY N.3505 CONJ KENNEDY

CHAPADA - MANAUS/AM

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E

Atribuições: PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: ARQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 18617/2014 de 07/07/2014**

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

Empresa Contratada: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME

Local Obra/Serviço: Av Coronel Teixeira, 231, Ponta Negra

- MANAUS/AM

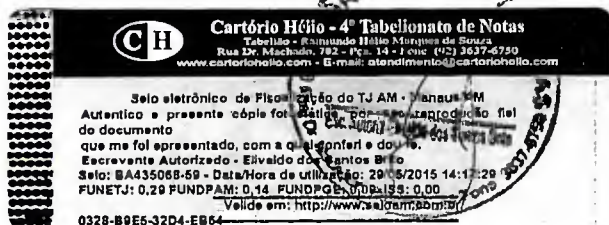
Valor Obra/Serviço: R\$ 400.000,00

Termo de Contrato N 339/2014 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METALICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS DO AMAZONAS, NO MUNICIPIO DE MANAUS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/05/2014 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 17/12/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Signatário do atestado na condição de profissional habilitado, Eng. Civ. Marcelo Augusto Menezes de Araújo: CPF N. 885.357.462-34. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 06 de janeiro de 2015

ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA  
PRESIDENTE



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18 08 15

Isabel E. Oliveira  
CREA-AM 33193  
Assessora Técnica

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 10/08/15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

222

CREA-AM

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002115

06 JAN. 2015

Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede a Rua Salvador N° 120 sala 1201 12° andar - Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrita com o CNPJ n.º 13.183.508/0001-14, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil Cássio Augusto Stremel CREA 13727-D/AM executou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METALICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS DO AMAZONAS, NO MUNICIPIO DE MANAUS, referente ao Contrato N.º 339/2014-ADS com os serviços e quantitativos discriminados a seguir:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                      | UND | QUANT.  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 1.0  | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                              |     |         |
| 1.1  | ENGENHEIRO CIVIL - SH                                                                                                                              | MÊS | 2,00    |
| 1.2  | MESTRE DE OBRAS                                                                                                                                    | MÊS | 2,00    |
| 1.3  | ALMOXARIFE                                                                                                                                         | MÊS | 2,00    |
| 1.4  | VIGIA                                                                                                                                              | MÊS | 2,00    |
| 2.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                              |     |         |
| 2.1  | PLACA DA OBRA EM AÇO GALVANIZADO                                                                                                                   | M²  | 6,00    |
| 2.2  | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 6MM, PINTURA E CAL APROVEITAMENTO DE 2X                                                                      | M²  | 284,00  |
| 2.3  | BARRACÃO DE OBRA ALOJAMENTO, ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA. | M²  | 40,00   |
| 2.4  | LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS E CADA 1,5M                                                                   | M²  | 1038,40 |
| 3.0  | TOPOGRAFIA                                                                                                                                         |     |         |

Cartório Hêlio - 4º Tabelionato de Notas

Tabelião - Raimundo Hêlio Marques de Souza  
Rua Dr. Machado, 702 - Fcs. 14 - Fone: (091) 4337-6750  
www.cartoriohelio.com - E-mail: ottonidionorio@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM  
Autentico e presente cópia fotostática  
do documento  
que me foi apresentado, com a qual conferi a cópia  
Escritura Autorizada - Elivaldo dos Santos Brito  
Selo: BA435069-57 - Data/Hora de utilização: 29/08/2015 14:22:29  
FUNETJ: 0,29 FUNOPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,06 ISS: 0,00  
Válido em: http://www.seloam.com.br

8CBF-EFED-A940-7BES

ADS

AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CREA-AM  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002/15  
06 JAN. 2015  
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 11/1

|     |                                                                                 |                |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 3.1 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO                                                   | M <sup>2</sup> | 1038,40 |
| 3.2 | PROJETO ALTIMÉTRICO COM PERFIL LONG.                                            | M <sup>2</sup> | 1038,40 |
| 4.0 | SONDAGEM                                                                        |                |         |
| 4.1 | SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SUB-SOLO COM TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2" | M              | 100,00  |
| 5.0 | PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA                                           |                |         |
| 5.1 | PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL                                                    | M <sup>2</sup> | 885,00  |
| 5.2 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                        | M <sup>2</sup> | 885,00  |
| 5.3 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM    | M <sup>2</sup> | 885,00  |
| 6.0 | TRABALHOS EM TERRA                                                              |                |         |
| 6.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL                                                                | M <sup>3</sup> | 65,44   |
| 6.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS                                   | M <sup>2</sup> | 76,80   |
| 6.3 | ATERRO APILOADO MANUAL EM CAMADAS DE 20CM, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE 40CM       | M <sup>3</sup> | 228,00  |
| 6.4 | REATERRO APILOADO                                                               | M <sup>3</sup> | 19,88   |
| 7.0 | INFRA - ESTRUTURA                                                               |                |         |



Handwritten signatures and initials.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18/08/15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

224

CREA-AM

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002/15

06 JAN. 2015

Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data

|      |                                                                                                                                          |     |         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 7.1  | CONCRETO MAGRO 1:4:8 PREPARO COM BETONEIRA e= 5cm                                                                                        | M³  | 2,42    |
| 7.2  | CONCRETO ESTRUTURAL PARA FUNDAÇÕES, INCLUSIVE ARRANQUE DE PILARES FCK = 20MPA VIRADO EM BETONEIRA                                        | M³  | 45,56   |
| 7.3  | FORMAS COM TÁBUAS 3A (2,5X30CM) PARA m2 PARA FUNDAÇÕES INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM COM REAPROVEITAMENTO DE 5X                       | M²  | 250,40  |
| 7.4  | FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE ARMADURA DE AÇO CA-50 DE 6,35mm E 12,7mm                                                       | KG  | 4093,46 |
| 7.5  | FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE ARMADURA DE AÇO CA-50 DE 3,4mm A mm                                                            | KG  | 224,54  |
| 8.0  | SUPERESTRUTURA                                                                                                                           |     |         |
| 8.1  | PILAR METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DAS TRELIÇAS DA COBERTURA - H = 6M                                                                       | UND | 20,00   |
| 9.0  | ALVENARIA                                                                                                                                |     |         |
| 9.1  | ALVENARIA DE 1/2 VEZ DE TIJOLO CERAMICO FURADO, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4                                                         | M²  | 89,60   |
| 10.0 | COBERTURA                                                                                                                                |     |         |
| 10.1 | ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA COM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, ESPAÇAMENTO ENTRE TESSOURAS - 5M, VÃO DE 15 A 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM | M²  | 1038,40 |
| 10.2 | COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA TRAPEOIDAL ACABAMENTO NATURAL - E = 0,8mm, H = 100mm                                                     | M²  | 1038,40 |
| 10.3 | CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,5mm                                                                                               | M   | 51,80   |
| 10.4 | CALHA METALICA (0,40x0,40)m - chapa #18                                                                                                  | M   | 105,00  |

**CH** Cartório Hêllo - 4º Tabelionato de Notas

Tabelião - Raimundo Hêllo Marques da Silva  
Rua Dr. Machado, 702 - Pça. 14 - Fone: (021) 3637-6750  
www.cartoriohelio.com - E-mail: raimundohello@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Mensual  
Autentico e presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado, com o qual concordo e reconheço a autenticidade das informações.  
Escritor Autorizado - Elvildo da Silva  
Selo: BA435071-41 - Data/Hora de utilização: 29/05/2015 14:17:20  
FUNETJ: 0,20 FUNDPAM: 0,14 FUNDPQES: 0,09 ICS: 0,00  
Válida em: http://www.sisam.com.br

6379-E3DE-D725-B702

**ADS**  
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Acre

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18/08/15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CREA-AM 225  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 00215  
06 JAN. 2015  
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 18/08/15

|      |                                                                                   |    |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 11.0 | REVESTIMENTOS                                                                     |    |       |
| 11.1 | AZULEIJO 1A 15x15cm FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO | M² | 45,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 11.2 | CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5cm, TANQUE DE DECANTAÇÃO E CANALETAS                                                                                                                      | M² | 179,20 |
| 11.3 | EMBOÇO TIPO PAULISTA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2cm                                                                                                                                                   | M² | 134,20 |
| 12.0 | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 12.1 | PISO EM CONCRETO - E = 0,07m                                                                                                                                                                                            | M² | 285,00 |
| 12.2 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)                                                                                                                                                                              | M² | 855,00 |
| 12.3 | PISO CERÂMICO PEI - 4                                                                                                                                                                                                   | M² | 30,00  |
| 13.0 | PINTURAS                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 13.1 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO UMA DEMÃO                                                                                                                                                             | M² | 219,00 |
| 13.2 | PINTURA COM TINTA LATEX PVA, DUAS DEMÃOS                                                                                                                                                                                | M² | 219,00 |
| 14.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 14.1 | PONTO DE LUZ - CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR                                                                                                                                                                    | PT | 6,00   |
| 14.2 | PONTO DE TOMADA - CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA 110V                                                                                                                                                                 | PT | 30,00  |
| 14.3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 24 DJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   |

**CH** Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas  
Zeladoria - Raimundo Hélio Marques de Souza  
Rua Dr. Nereu, 722 - Pça. 14 - Fone: (02) 3637-0720  
www.cartoriohelio.com.br - Email: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJAM Manaus/AM  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com qual conferi e dou fé.  
Escritor Autorizado - Elvinda dos Santos Brito  
Selo: BA435072-40 - Data/Hora de utilização: 08/08/15 14:12:29  
FUNETJ: 0.29 FUNDPA: 0.14 FUNDPE: 0.09 IRS: 0.00  
Válida em: http://www.seloam.com.br/

0180-481D-04AD-98F8



Língua de Comunicação: Significado de Luz



Handwritten signatures and initials.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 28/08/15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

226

CREA-AM  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002/15  
06 JAN. 2015  
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

|      |                                                                                                                               |     |       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 14.4 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA                                                                                         |     |       |
| 14.5 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A 30A MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 240V INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO               | UN  | 10,00 |
| 14.6 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UND | 1,00  |
| 14.7 | LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR C/ REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLORESCENTE 2X40w, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 4,00  |
| 14.8 | LUMINÁRIA TIPO CHAPEU CHINES, ELETRODUTO, FIOS, INTERRUPTOR, BOCAL E LÂMPADA MISTA DE 250w                                    | UN  | 28,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                 |     |      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 15.0 | INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA                                                                                                                                                                                      |     |      |
| 15.1 | VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 35x65x35cm INCLUSO ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO INCLUSO ASSENTAMENTORALO SIFONADO DE PVC 100x100mm SIMPLES INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 4,00 |
| 15.2 | RALO SIFONADO DE PVC 100x100mm SIMPLES INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                      | UN  | 2,00 |
| 15.3 | PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 1/2" - MÉDIA 5m DE TUBO DE PVC E DOIS JOELHOS DE PVC ROSCÁVEL 90 GRAUS INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                               | PT  | 5,00 |
| 15.4 | PONTO DE ESGOTO PVC 100mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                           | PT  | 6,00 |
| 15.5 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 15mm (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                         | UN  | 2,00 |
| 15.6 | CHUVEIRO PLÁSTICO                                                                                                                                                                                               | UND | 2,00 |
| 15.7 | FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO (1,70x3,40x2,30) m                                                                                                                                                             | UN  | 1,00 |
| 15.8 | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DIÂMETRO 2,00m E ALTURA 4m COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                               | UN  | 1,00 |
| 15.9 | CAIXA DE INSPEÇÃO 80x80x80cm, EM ALVENARIA                                                                                                                                                                      | UN  | 3,00 |

Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas

Tabelião - Raimundo Hélio Marques da Nogueira  
Rua Dr. Machado, 712 - Pcs. 14 - Fone: (92) 3637-6750  
www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado, com a qual concorda o Tabelião  
Escritório Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito  
Selo: BA435073-48 - Data/Hora de utilização: 29/05/2015 14:12:29  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPG: 0,00 ISS: 0,00  
Valida em: http://www.tj-am.com.br/valida

B5DD-15D5-132E-7156 www.tj-am.gov.br

ADS  
Assessoria de Desenvolvimento Sustentável do Estado

AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

227

CREA-AM

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 002/15

06 JAN. 2015

Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data

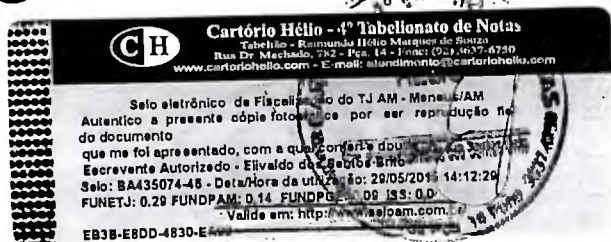
M-120 / 33,80

|       |                                                       |  |          |
|-------|-------------------------------------------------------|--|----------|
| 15.10 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PARA ESGOTO 100mm |  |          |
| 16.0  | LIMPEZA                                               |  |          |
| 16.1  | LIMPEZA E ARREMATES FINAIS                            |  | 1.038,40 |

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Período de execução: 26/05/2014 a 25/07/2014

Valor do contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).



Manaus, 17 de Dezembro de 2014.

Miberval Ferreira Jucá  
Diretor Presidente  
CPF: 040.947.192-53

Marcelo Augusto Menezes de Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA-AM 13748-D  
Fiscal do Contrato

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13/08/14

Av. Getúlio Vargas, 1127 - Centro  
Telefones : (92) 4009-8469/8403  
FAX: (92) 4009-8401  
Manaus - AM CEP: 69.020.011  
CNPJ: 05.867.581/000187  
www.ads.am.gov.br



228

## Certidão de Acervo Técnico

No. 116/2015

Nome: **CASSIO AUGUSTO STREMEL**  
No. CREA: **13727-D/AM**  
Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**  
Endereço: **AV CONSTANTINO NERY N.3505 COND KENNEDY  
CHAPADA - MANAUS/AM**  
**ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E**  
Atribuições: **PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: ARQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E  
DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 12558/2014 de 11/05/2014  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
Empresa Contratada: **SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME**  
Local Obra/Serviço: **RODOVIA BR 174 KM 107, S/Nº, CENTRO  
- PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 169.000,00**  
Contrato N 149/2014 OBJETO: **Ampliação da Creche Municipal Maria Emília Mestrinho. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.**  
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **14/04/2014** INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

2. Referente a ART No. 5226/2015 de 25/02/2015  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
Empresa Contratada: **SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME**  
Local Obra/Serviço: **RODOVIA BR 174 KM 107, S/Nº, CENTRO  
- PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 169.000,00**  
Vinculada a ART No. 12558/2014 de 14/04/2014  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2014 OBJETO: **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO. PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 60 DIAS** INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

3. Referente a ART No. 5228/2015 de 25/02/2015  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
Empresa Contratada: **SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME**  
Local Obra/Serviço: **RODOVIA BR 174 KM 107, S/Nº, CENTRO  
- PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 169.000,00**  
Vinculada a ART No. 12558/2014 de 14/04/2014  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2014 OBJETO: **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO. PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 60 DIAS** INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

4. Referente a ART No. 5230/2015 de 25/02/2015  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
Empresa Contratada: **SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA-ME**  
Local Obra/Serviço: **RODOVIA BR 174 KM 107, S/Nº, CENTRO  
- PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 169.000,00**  
Vinculada a ART No. 12558/2014 de 14/04/2014  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2014 OBJETO: **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 60 DIAS** INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

Eng. Cív. Anna Isobel E. Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Acervo Técnico

No. 116/2015

Nome: CASSIO AUGUSTO STREMEL  
No. CREA: 13727-D/AM  
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL  
Endereço: AV CONSTANTINO NERY N.3505 COND KENNEDY  
CHAPADA - MANAUS/AM  
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E  
Atribuições: PARAGRAFO UNICO. COM RESTRIÇÕES A: ARQUITETURA E URBANISMO, FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

5. Referente a ART No. 5234/2015 de 25/02/2015  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
Empresa Contratada: SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA-ME  
Local Obra/Serviço: RODOVIA BR 174 KM 107, S/Nº, CENTRO  
- PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ 169.000,00  
Vinculada a ART No. 12558/2014 de 14/04/2014  
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2014 OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 60 DIAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 05/02/2015), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL., em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Signatário do atestado na condição de profissional habilitado, Eng. Civ. Marcellos Lúcio Rocha Marclão: CPF N. 438.593.722-20. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 09 de março de 2015

ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA  
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

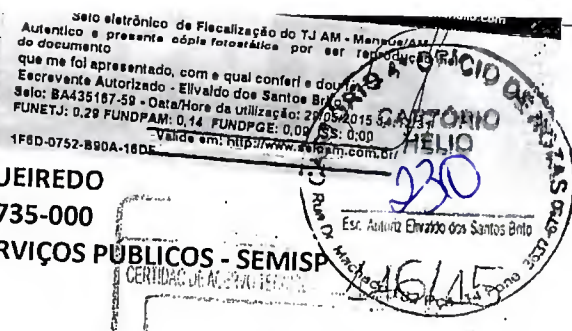


Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/03/15

Eng. Cív. Anna Isabel B. Oliveira  
CREA-6653/2004-1901/AM, 03/06/2004 CREA-AM  
Assessora Técnica



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede a Rua Salvador N° 120 sala 1201 12° andar – Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrita com o CNPJ n.º 13.183.508/0001-14, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil Cássio Augusto Stremel CREA 13727-D/AM executou os serviços de ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA MESTRINHO, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, referente ao Contrato N.º 149/2014 com os serviços e quantitativos discriminados a seguir:

001. - SERVIÇOS PRELIMINARES

|            |                                           |    |       |
|------------|-------------------------------------------|----|-------|
| 35529      | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES         | h  | 36,00 |
| 74209/001U | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m2 | 2,50  |

002. - INFRAESTRUTURA

|            |                                                                                                                 |    |        |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6430U      | ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00M)                                                               | m3 | 6,98   |
| 6047U      | CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL                                                                           | m3 | 0,16   |
| 5651u      | FORMA DE MADEIRA COMUN PARA FUNDACOES                                                                           | m2 | 23,81  |
| 73972/002U | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO                                     | m3 | 1,78   |
| 53590U     | LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA                                                                             | m3 | 1,78   |
| 74254/002U | ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO        | kg | 128,99 |
| 73935/002U | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM | m2 | 34,89  |
| 73904/001U | ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO                                             | m3 | 28,82  |
| 74106/001U | IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAS                    | m2 | 83,72  |

RODOVIA BR-174 Km 107 MARGEM ESQUERDA  
CEP:69735-000. FONE/ FAX : (092) 3324-1166  
Email: semisp@presfigueiredo.am.gov.br  
Mairton Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal

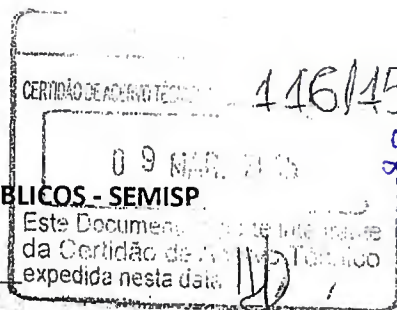
Eng. Civil  
CREA 6905-D AMRR  
Mairton Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal

tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 28/08/12



PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP



116145

231

### 003. - SUPRAESTRUTURA

|            |                                                                                                                     |    |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 73972/001U | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO                                         | m3 | 3,48   |
| 53590U     | LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA                                                                                 | m3 | 3,48   |
| 74254/002U | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO            | kg | 312,80 |
| 72831U     | FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X | m2 | 41,71  |

### 004. - ALVENARIA

|            |                                                                                                                   |    |        |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 73935/001U | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM | m2 | 183,67 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

### 005. - REVESTIMENTOS

|        |                                                                                                        |    |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5974U  | CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO                     | m2 | 367,34 |
| 5996U  | REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO | m2 | 367,34 |
| 73363U | EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:2 E=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM                                     | m2 | 367,34 |

### 006. - PISO

|            |                                                                                                               |    |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 73919/002U | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL                            | m2 | 164,24 |
| 72136U     | PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILACATAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO  | m2 | 176,11 |
| 73850/001U | RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM                                                                              | m  | 146,51 |
| 73892/001U | EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM | M2 | 10,56  |

### 007. - COBERTURA

RODOVIA BR-174 Km 107 MARGEM ESQUERDA  
CEP:69735-000. FONE/ FAX : (092) 3324-1166  
E-mail: semisp@prefm.com.br

Nelson Luiz Cavalcante  
Presidente Municipal

Artur Rocha Marcão  
Eng. Civil  
CREA 6905-D AMRR

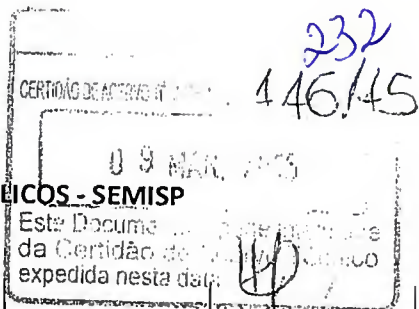
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Presidente**

tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 28/08/15



PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP



232  
146/15

|            |                                                                                                                         |    |        |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 75381/001U | COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA ESP=0,5MM                                                            | m2 | 200,51 |
| 72110U     | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS, VAO 12M                                                                                 | m2 | 200,51 |
| 74045/001U | CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO | m  | 71,51  |
| 72105U     | CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM                                                             | m2 | 19,56  |

008. - PINTURA

|            |                                                                                                         |    |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 74134/002U | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS                            | m2 | 367,34 |
| 73954/002U | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS                                         | m2 | 367,34 |
| 6067U      | PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZACAO P/ESQUADRIA FERRO                                             | m2 | 13,20  |
| 74065/001U | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO | m2 | 6,72   |
| 73929/002U | PINTURA COM RESINA ACRILICA PARA PISO                                                                   | m2 | 176,11 |

009. - FORRO

|        |                                                                                                |    |        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 41602U | FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M LISO, INCLUSIVE COLOCACAO | m2 | 206,47 |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

010. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

|            |                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 74131/006U | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 1,00  |
| 74054/002U | PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)                                                                                                                                                                        | un | 20,00 |
| 74054/003U | PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)                                                                                                                                                   | un | 8,00  |



Neilson da Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal

Marcellos Rocha Marção  
Eng. Civil  
CREA 6905-D AMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18/08/15



PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

233  
146/15  
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
Este Documento é uma cópia autêntica da Certidão da Prefeitura Municipal expedida nesta data: 18/08/15

|            |                                                                                                                                   |    |       |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 74054/001U | PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)                                                                              | un | 19,00 |
| 73953/006U | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 19,00 |

011. - ESQUADRIAS

|            |                                                                                                                         |    |       |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 73880/001U | PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR | m2 | 6,72  |
| 6103U      | JANELA BASCULHANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR                                                      | m2 | 13,20 |

012. - PLAY GROUND

|       |                                               |    |      |
|-------|-----------------------------------------------|----|------|
| 35549 | PLAYGROUND COMPLETO TIPO 1 COM RODA GIRA GIRA | un | 2,00 |
|-------|-----------------------------------------------|----|------|

013. - RESERVATORIO D'ÁGUA

|            |                                                                                                                                                 |    |        |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6430U      | ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00M)                                                                                               | m3 | 2,04   |
| 6047U      | CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL                                                                                                           | m3 | 0,15   |
| 73972/002U | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO                                                                     | m3 | 2,04   |
| 73972/001U | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO                                                                     | m3 | 3,60   |
| 74141/001U | LAJE PRE-MOLD BETA 11P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAODE OBRA | m2 | 4,00   |
| 74254/002U | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO                                        | kg | 497,00 |
| 5651U      | FORMA DE MADEIRA COMUN PARA FUNDACOES                                                                                                           | m2 | 67,68  |

014. - AREA DE REUNIÃO EXTERNA

|      |                                                   |    |      |
|------|---------------------------------------------------|----|------|
| 6430 | ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00M) | m3 | 1,99 |
|------|---------------------------------------------------|----|------|

Neilson da Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal

Eng. Civil  
CREA 6905-D AMRR

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Presidente

tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18/08/15



PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

234  
445/14  
CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
Este Documento  
da Prefeitura de Presidente Figueiredo  
expedido nesta data

|            |                                                                                                                                         |    |        |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 73935      | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO<br>10X20X20CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA<br>TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)                          | m2 | 9,94   |
| 73904/001U | ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CADAS DE 20CM<br>COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO                                                                  | m3 | 6,30   |
| 74144/001U | PILAR EM MADEIRA 1A (15X15X2,7CM) INCL 3 DEMAOS<br>VERNIZ SEM COLOCACAO                                                                 | un | 8,00   |
| 73938/002U | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN                                                                                                   | m2 | 100,23 |
| 72078U     | ESTRUTURA DE MADEIRA LEI 1A SERRADA NAO<br>APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS 7M<br>ATE 10M                                        | m2 | 100,23 |
| 6058U      | CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM<br>ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA<br>E AREIA)                                   | m  | 44,00  |
| 73919/002U | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E<br>AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL                                                   | m2 | 82,84  |
| 74079/001U | PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO) TRACO 1:4<br>(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO<br>MANUAL, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO            | m2 | 82,84  |
| 74054/002U | PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, PIOS E<br>TOMADA)                                                                                   | un | 4,00   |
| 74054/001U | PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E<br>INTERRUPTOR)                                                                                 | un | 5,00   |
| 73953/006U | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR<br>DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE<br>2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 5,00   |

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Período de execução: 03/04/2014 a 28/01/2015

Valor do contrato: R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais).



Handwritten signatures and stamps:  
- Nelson da Cruz Cabralante, Prefeito Municipal  
- Marcellos Rocha Marcião, Eng. Civil, CREA 6905-D AMRR  
- Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE Presidente Figueiredo

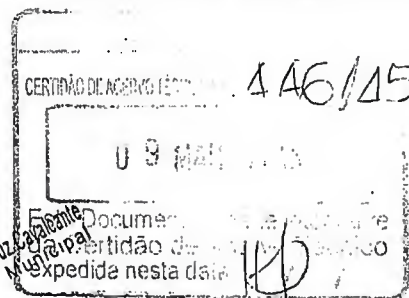


PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP: 69.735-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

235

Manaus, 05 de Fevereiro de 2015.

Nelson da Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal



Neilson da Cruz Cavalcante  
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo  
CPF: 137.927.482-34

Marcellos Rocha Marcião  
Eng. Civil  
CREA 6905-D AM/RR



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.08.15



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

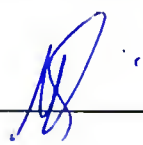
**Ref.: Tomada de Preço Nº 007/2015-TJAM**

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme dispositivo no Edital e seus anexos, que indicamos de acordo com a Resolução nº 213 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, os seguintes profissionais e responsáveis técnico, caso venhamos a vencer a referida Licitação:

**1. Responsável Técnico**

Nome: CASSIO AUGUSTO STREMEL  
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL  
Número de Registro no CREA: 13727-D/AM

Assinatura: 

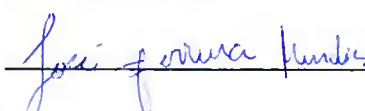
**2. Responsável Técnico**

Nome: MARCIO FROTA BARROSO  
Especialidade: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Assinatura: MARCIO FROTA BARROSO

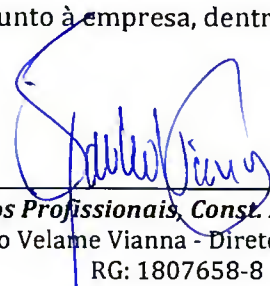
**3. Responsável Técnico**

Nome: JOSÉ FERREIRA MENDES  
Especialidade: MESTRE DE OBRAS

Assinatura: 

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus/AM, 17 de Agosto de 2015.

  
SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME  
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial  
RG: 1807658-8

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar - Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA**

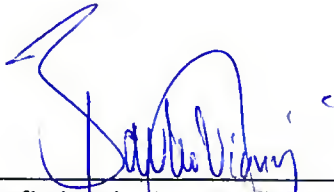
AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ( TJAM )

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – TJAM

Declaramos, para cumprimento do item 4.1 da Seção 4 do Edital referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 007 / 2015-CPL-TJAM, que a **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, estabelecida na cidade de Manaus-AM, sediada no endereço, Rua Salvador 120, sala 1201 12º andar – Adrianópolis, representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Engº Sr. CASSIO AUGUSTO STREMEL, portador do documento de identidade profissional Nº CREA sob nº 13727-D/AM, visitou e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus-AM, 17 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA - ME**

Saullo Velame Vianna – Diretor Comercial

RG.: 1827658-8-SSP-AM

CPF nº 777.157.482-34

**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**

CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040

Fone/Fax: 092 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)





# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ: 13.183.508/0001-14  
Rua Salvador N°. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040  
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: [svxservicos@gmail.com](mailto:svxservicos@gmail.com)

h

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO****CERTIDÃO Nº: 002922020****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/07/2015, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA EPP,**  
residente na RUA SALVADOR Nº 120, 12 ANDAR SALA 1201, ADRIANOPOLIS, CEP:  
69057-040, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 13.183.508/0001-14. \*\*\*\*\*

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 28 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

002922020



240

**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**

NIRE 13200595653 DE 31.01.2011

CNPJ 13.183.508/0001-14

Rua Salvador no.120, 12o.Andar, Sala 1201 - Adrianopolis - Manaus - AM - CEP 69057-040

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2014**



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 18 / 08 / 25

h

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM: 28/08/25

19  
CABEÇALHO  
DE NOTAS

Celia Marion Telome Jones

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
 Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**CELIA MARIA VELAME VIANA**  
 Selo: BA143207-55 - Data/Hora: 24/05/2015 09:03:10 Cod: 090  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGAREDO DE ANDRADE  
 FUNETJ 0.28 FUNDPM: 0.14 FUNDRC: 001 ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.00  
 Cód. de validação: AA08-BB22-GEF7-1038 - [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

Yvonne Regina Cavalcante Maciel  
CRC no. 013888/0-8  
CPF 880.301.302-04

**CARTÓRIO HÉLIO - 4º Tabelionato de Notas**  
Tabelião - Miriamdo Hélio Marques de Sousa  
Rua Dr. Machado, 743 - Pça. 14 - Fone: (31) 3637-6740  
[www.cartoriohelio.com](http://www.cartoriohelio.com) - E-mail: [atendimento@ccm-cartoriohelio.com](mailto:atendimento@ccm-cartoriohelio.com)

Selo eletrônico de Fiscalização do TJAM - Maranhão/AM  
Autentica a presente cópia fotostática por meio de redução fiel  
do documento  
que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Escriture Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito  
Selo: BAA36122-95 - Data/Hora de utilização: 26/05/2014 12:40  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAJ: 0,14 FUNDPE: 0,00 ISS: 0,00  
- Valide em: <http://www.selam.com.br>  
B174-1B95-26D0-2B5A

**CARTÓRIO HÉLIO**  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
FONE 3637-6750

242

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - NIRE 13200595653 DE 31.01.2011  
 CNPJ 13.183.508/0001-14  
 Rua Salvador, no.120, 12o. Andar - Sala 1201 - Adrianopolis - Manaus - Amazonas - 69.057-040

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2014

RECEITAS E DESPESAS VERIFICADAS NO PERÍODO

2.147.929,28

Venda Serviços

2.147.929,28

DEDUÇÕES DAS RECEITAS DO PERÍODO

147.478,10

TRIBUTÁRIAS

(-) ISS 65.526,08  
 (-) PIS 2.651,92  
 (-) COFINS 38.772,59  
 (-) IRPJ 3.633,11  
 (-) CSLL 36.894,41

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E FGTS

425.290,00

(-) INSS E OUTRAS ENTIDADES 330.781,11  
 (-) FGTS 94.508,89

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

1.263.141,75

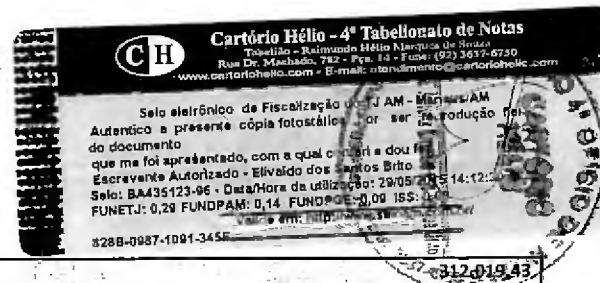
Despesas com Pessoal 906.356,61  
 Salários e Vantagens 649.748,61  
 Auxílio Alimentação 190.080,00  
 Auxílio Transporte 66.528,00  
 Despesas Administrativas 46.354,80  
 Locações, Consumos etc... 46.354,80  
 Despesas com Contribuições, Taxas, Tributos 4.269,25  
 Diversos recolhimentos 4.269,25  
 Despesas com Materiais Diversos 264.161,09  
 Serviços de Pessoas Jurídicas 42.000,00

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

884.787,53

Manaus, 31 de dezembro de 2014  
 Célia Maria Velame Vianna  
 Sócio Administradora  
 291.536.462-15

Simone Regina Cavalcante Maciel  
 CRC no. 013888/0-8  
 CPF 800.301.302-04



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO NOTÁRIO AM  
 Reconheço e dou fé por este meio eletrônico, em nome do  
 CÉLIA MARIA VELAME VIANNA  
 Selo BA435123-96 - Data/Hora da utilização: 29/05/2015 14:12:55  
 FUNETJ: 0,29 FUNDPAIM: 0,14 FUNDPOE: 0,00 ISS: 0,00  
 Cód. de validação: DABA-BD77531B-8E5C0 www.seloam.com.br

**SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**  
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - NIRE 13200595653 DE 31.01.2011  
CNPJ 13.183.508/0001-14

Rua Salvador, no.120 - 12o. Andar - Sala 1201 - Adrianopolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-040

## DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2014

### LIQUIDEZ CORRENTE

|      |                         |   |                     |      |
|------|-------------------------|---|---------------------|------|
| LC = | <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | = | <u>1.864.387,49</u> |      |
|      | PASSIVO CIRCULANTE      |   | 727.399,12          | 2,56 |

### LIQUIDEZ GERAL

|      |                               |   |                     |      |
|------|-------------------------------|---|---------------------|------|
| LG = | <u>ATIVO CIRCULANTE + RLP</u> | = | <u>3.334.745,33</u> |      |
|      | PASSIVO CIRCULANTE + ELP      |   | 1.187.871,31        | 2,81 |

### SOLVÊNCIA GERAL

|      |                          |   |                     |      |
|------|--------------------------|---|---------------------|------|
| SG = | <u>ATIVO TOTAL</u>       | = | <u>2.333.539,04</u> |      |
|      | PASSIVO CIRCULANTE + ELP |   | 1.187.871,31        | 1,96 |

### CAPITALIZAÇÃO

|    |                           |   |                     |      |
|----|---------------------------|---|---------------------|------|
| C= | <u>PATRIMONIO LIQUIDO</u> | = | <u>1.606.139,92</u> |      |
|    | ATIVO TOTAL               |   | 2.333.539,04        | 0,69 |

Manaus, 31 de dezembro de 2014

*Célia Maria Velame Vianna*  
CÉLIA MARIA VELAME VIANNA

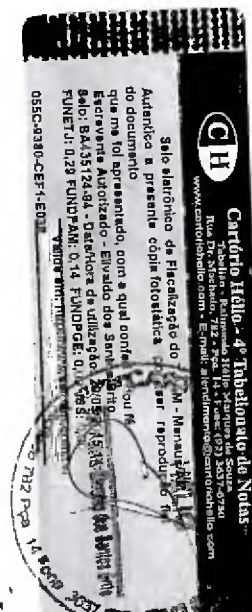
Sócio Administradora

291.536.462-15

*Simone Regina Cavalcante Maciel*  
Simone Regina Cavalcante Maciel

CRC no. 013888/0-8

CPF 800.301.302-04



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
Recebo e dou fe por semelhança à firma de  
CÉLIA MARIA VELAME VIANNA  
Selo: BA143205-59 - Data: 05/05/2015 às 03:05 Cod. 000  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO - FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE  
FUNETJ 0.20 FUNDPAM 0.14 FUNDPAM 0.08 ISS R\$ 0.13 FAPAM: 0.17  
Cód. de validação FF45-7F50-0534-0240 - www.seloam.com.br

243

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
Rua Salvador no.120, 12o.Andar, Sala 1201 - Adrianopolis  
Manaus - AM  
CEP 69057-040

CNPJ 13.183.506/0001-14  
NIRE 13200595653

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

|                                | LUCROS<br>ACUMULADOS | PREJUÍZO<br>ACUMULADO | DISTRIBUIÇÃO<br>DE LUCROS | TOTAL      |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| Lucro Exercício 2011           | 27.735,58            | -                     | -                         | 27.735,58  |
| Lucro Exercício 2012           | 21.052,33            | -                     | -                         | 48.787,91  |
| Lucro Exercício 2013           | 312.019,43           | -                     | -                         | 360.807,34 |
| Lucro Exercício 2014           | 312.019,43           | -                     | -                         | 672.826,78 |
| Resultado de Lucros Acumulados | -                    | -                     | -                         | 360.807,34 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

*Célia Maria Velame Vianna*  
CELIA MARIA VELAME VIANNA

Sócio Administradora  
291.536.462-15

*Simone Regina Cavalcante Maciel*  
Simone Regina Cavalcante Maciel  
CRC no.013888/0-8  
CPF no.800.301.302-04



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (tabelião)**  
Mairiz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriopabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

CELIA MARIA VELAME VIANNA

Selo: BA143204-50 - Data/Hora: 04/05/2015 08:03:03 Cod: 090

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPE: 0,09 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17

Cód. de validação: A4CC-F26C-4DAE-CADE- www.seloem.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18/08/15

3

h

Handwritten signature and initials.

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
Rua Salvador no.120, 12o.Andar, Sala 1201 - Adrianópolis  
Manaus - AM  
CEP 69057-040

CNPJ 13.183.508/0001-14  
NIRE 13200595653

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

|                            | CAPITAL SOCIAL | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL        |
|----------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Saldo em 31/12/2012        | 500.000,00     | 27.735,58         | 527.735,58   |
| Lucro Líquido do Exercício |                | 21.052,33         | 548.787,91   |
| Saldo em 31/12/2013        | 1.000.000,00   | 48.787,91         | 1.048.787,91 |
| Lucro Líquido do Exercício |                | 245.332,58        | 1.294.120,49 |
| Saldo em 31/12/2014        | 1.000.000,00   | 294.120,49        | 1.294.120,49 |
| Lucro Líquido do Exercício |                | 312.019,43        | 1.606.139,92 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

*Celia Maria Velame Vianna*  
CELIA MARIA VELAME VIANNA  
Sócio Administradora  
281.536.462-15

*Simone Regina Cavalcante Maciel*  
Simone Regina Cavalcante Maciel  
CRC no.013888/0-8  
CPF no.800.301.302-04



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Rabellão)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3336 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-9484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**CELIA MARIA VELAME VIANA**  
Selo: BA143210-48 - Data/Hora: 04/05/2015 08:03:17 Cod: 090  
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDGE: 0,09 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,11  
Cód. de validação: 1515-8109-8499-893E - www.seloam.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

18 08 25

15

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Salvador no.120, 12o.Andar, Sala 1201 - Adrianopolis

Manaus - AM

CEP 69057-040

CNPJ- 13.183.508/0001-14

NIRE 13200995653

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

NOTA 1 (APRESENTAÇÃO) - As demonstrações financeiras estão em conformidade com as boas práticas contábeis, normais e usualmente aceitas e foram elaboradas com embasamento na Lei 6.404/76 (no que aplicável) e suas alterações (Lei 11.638/07 e 11.941/09) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

NOTA 2 (DEMONSTRAÇÃO) - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime da competência.

NOTA 3 - O Imobilizado está ascriturado pelo custo de aquisição, incluídas todas as despesas acessórias, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NOTA 4 - As depreciações estão calculadas de forma linear e escrituradas em Livro Diário, com base em taxas percentuais usualmente aceitas, e ainda levando em consideração a competência em que se verificou a aquisição.

NOTA 5 - As provisões de férias, 13o. Salário e respectivos encargos estão integralmente contabilizadas.

NOTA 6 - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis foram atualizados pelo encargos incidentes, sendo classificados como circulantes.

NOTA 7 - Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência

NOTA 8 - A empresa possui créditos que encontram-se registrados em Ativo Circulante, como efetivo adiantamento que se encontram registrados também em Ativo Circulante.

Manaus(AM), 31 de Dezembro de 2014

*Célia Maria Velame Vianna*  
CÉLIA MARIA VELAME VIANNA  
Sócio Administradora  
291.536.462-15

*Simone Regina Cavalcante Maciel*  
Simone Regina Cavalcante Maciel  
CRC no.013888/0-8  
CPF no.800.301.302-04



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Anterior Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Opalma Paulista, 327 - (51) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-0104 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de

CÉLIA MARIA VELAME VIANNA

Selo: BA143208-53 - Data/Hora: 04/05/2015 08:03:12 Cod: 090

ESCREVENTE AUTORIZADO - FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0,20 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,00 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17

Cód. de validação: 8997-2EA4-0C1E828C - www.seloam.com.br

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 23/08/15

247

|                                                                         |                                |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP</b> | <b>CNPJ 13.183.508/0001-14</b> |
| Rua Salvador no.120, 12o.Andar, Sala 1201 - Adrianopolis                | <b>NIRE 13200595653</b>        |
| Manaus - AM                                                             |                                |
| CEP 69057-040                                                           |                                |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b> |
| <b>EXERCÍCIO DE 2014</b>                    |

| FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Resultado Líquido do Exercício                         | 312.019,43   |
| Depreciação e Amortização                              | 18.010,36    |
| Aumento de Contas a Receber                            | 517.245,62   |
| Aumento de Passivos                                    | 241.454,70   |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais              | 1.052.709,39 |

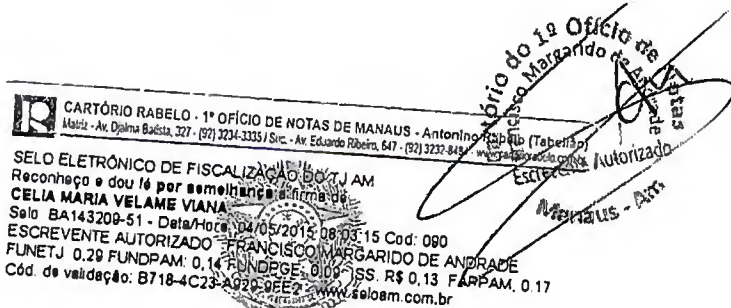
| FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Ativo Permanente - Imobilizado                         | 36.228,52 |
| Caixa Líquido das Atividades Investimentos             | 36.228,52 |

| AUMENTO E/OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO |              |
|---------------------------------------|--------------|
|                                       | 1.088.937,90 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

*Célia Maria Velame Vianna*  
**CÉLIA MARIA VELAME VIANNA**  
 Sócio Administradora  
 291.536.462-15

*Simone Regina Cavalcante Maciel*  
**Simone Regina Cavalcante Maciel**  
 CRC no.013888/0-8  
 CPF no.800.301.302-04



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13 / 08 / 15



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2015/00003526  
Nome: SIMONE REGINA CAVALCANTE MACIEL CPF: 800.301.302-04  
CRC/UF n.º AM-013888/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2015  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO 2014 - SVX SERVIÇOS  
Exercício: 2014

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 800.301.302-04 Controle : 3255.5765.7020.7961



Protocolo de Justiça do Estado do Amazonas  
DIFERENCIAL ORIGINAL

18 08 13

CF

Handwritten signatures and marks.